

Paster de Marcos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
 CARTÃO DE IDENTIDADE

30/08/79

MAR 1980 JUSTINO MARCOS

30/08/79

30/08/79



BRAN, BSB AA 3. PSS. 475, p. 1/78

"0" POSITIVO 2491/79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 (FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL)  
 MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
 DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL  
 CERTIFICADO DE CAPACIDADE FÍSICA  
 (MEDICAL CERTIFICATE)

1.ª Classe (Class)

NOME MARIANO JUSTINO MARCOS

COD. DAC 46.049-3

DATA DA EMISSÃO (DATE OF ISSUE) 05/08/82

ORGAO RESP. PELA EMISSÃO S.M.A.S.P.

46.049-3



MARIANO JUSTINO MARCOS

BRASILIA - DF

BRASILEIRA

LICENÇA Nº 7380

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 (FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL)  
 MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
 DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

PILOTO COMERCIAL  
 Commercial Pilot

MARIANO JUSTINO MARCOS

LICENÇA Nº 7380

XIII - CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

HABILITAÇÃO	Válida até	Carência e Retorno
AVIÕES TERRESTRES MONOMOTORES	30.09.82	

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTERIO DA AERONAUTICA  
 CARTÃO DE IDENTIDADE

1964 DE PORTUGAL EM 10000 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Art. 12 do Regulamento Brasileiro de Aviação Dec. 22.621 de 20/11/60

MARIANO JUSTINO MARCOS

Aviação  
 30/10/73  
 V-2993  
 V-3242

POLEGAR DIREITO




"0" POSITIVO 2491/79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 (FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL)  
 MINISTERIO DA AERONÁUTICA  
 DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL  
 CERTIFICADO DE CAPACIDADE FÍSICA  
 (MEDICAL CERTIFICATE)

1.ª Classe (Class)

NOME MARIANO JUSTINO MARCOS

COD. DAC 46.049-3

DATA DA EMISSÃO (DATE OF ISSUE) 05/08/82

ÓRGÃO RESP. PELA EMISSÃO

ASAS MASP

46.049-3



MARIANO JUSTINO MARCOS

BRASILIA - DF

BRASILEIRA

LICENÇA Nº 7380

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 (FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL)  
 MINISTERIO DA AERONAUTICA  
 DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

PILOTO COMERCIAL LICENÇA Nº 7380

Commercial Pilot

MARIANO JUSTINO MARCOS

Nome

XIII AT - CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO ESPECIAL

HABILITAÇÃO	Válida até	Categoria e Rubrica
AVIÕES TERRESTRES MONOMOTORES	30.09.82	



FICHA INDIVIDUAL

DADOS PRINCIPAIS (INDISPENSÁVEIS)

1. NOME: MARIANO JUSTINO MARCOS

2. DATA E LOCAL DE NASCIMENTO

DATA: 15.JUL.52 LOCAL: Campo Grande

UF: MS

3. FILIAÇÃO: FELIPE JUSTINO MARCOS e MADALENA GOMES MARCOS

4. IDENTIDADE: 245.778

OR.EXP. M.Aer

UF: DF

DATA 30 / 10 / 79

T. ELEITOR:

ZONA:

UF

DATA / /

CPF:

5. FUNÇÃO OU CARGO COGITADO: Viagem ao Exterior

Autoridade que nomeia:

UF:

6. ATIVIDADE E LOTAÇÃO ATUAL:

Órgão ou Empresa:

Local:

UF:

7. RESIDÊNCIA ATUAL (rua, número, bairro, cidade, UF e telefone)

Casa do Ceará - ANC 910 - DF

8. ESTADOS ONDE RESIDIU OU TRABALHOU (épocas aproximadas)

MATO GROSSO DO SUL - DISTRITO FEDERAL

9. REGISTROS:

10. RESIDÊNCIAS ANTERIORES (rua, número, bairro, cidade e UF)

11. ESCOLAS E UNIVERSIDADES QUE FREQUENTOU (nomes, períodos, cidade e UF)

FCCH - Brasília-DF

12. ATIVIDADES QUE EXERCEU (função, cargo, período, local, cidade e UF)

13. ESTADO CIVIL: Solteiro CÔNJUGE:

NOME DE SOLTEIRA:

14. OUTROS DADOS (Identidade - OAB, CREA, CRM, Cart. Habilitação etc.)

Índio Terena - PI Taunay - Possuidor da Carteira Profissional de Piloto Comercial

DADOS COMPLEMENTARES

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

23

10 - ÍNDIOS NA DELEGACÃO BRASILEIRA

1 - MARIANO JUSTINO MARCOS - TERENA

2 - ARITANA YAUALAPITI

MARIANO JUSTINO MARCOS - TERENA (PI TAUNAY, MATO GROSSO DO SUL)

TOTALMENTE ACULTURADO, DOMINANDO O IDIOMA PORTUGUÊS, CURSOU UMA DAS ESCOLAS MAIS DIFÍCEIS (CENTRO DE FORMAÇÃO DE PILOTOS MILITARES) E ATUALMENTE É POSSUIDOR DE UMA CARTEIRA PROFISSIONAL DAS MAIS RARAS: PILOTO COMERCIAL.

ESTÁ SENDO LEVADO AO CONGRESSO PARA EXEMPLIFICAR AS IMPLICAÇÕES DE UMA PROFISSÃO PECULIARÍSSIMA CUJO EXERCÍCIO ESTÁ DIRETAMENTE COMPROMETIDO POR SER ÍNDIO AINDA NÃO LIBERADO DA TUTELA OFICIAL. QUALQUER OPERADOR DE AERONAVES NÃO PODERÁ OBTER SEGURO QUANDO UM DOS TRIPULANTES É PARCIALMENTE RESPONSÁVEL.

ARITANA YAUALAPITI (PI. LEONARDO, PARQUE INDÍGENA DO XINGÓ)

ÍNDIO QUE EXEMPLIFICA UM TRABALHO ÚNICO NA HISTÓRIA DO INDIGENISMO UNIVERSAL: PRIMEIRA GERAÇÃO DE UMA TRIBO RECUPERADA NA DÉCADA DE 50. OS ÍNDIOS YAUALAPITI ESTAVAM ESPALHADOS POR VÁRIAS OUTRAS TRIBOS QUANDO, APÓS SUA PRESENÇA SER DETECTADA PELOS IRMÃOS VILLAS BOAS, DE APENAS TRÊS HOMENS RESTABELECEDA A LINHAGEM ATUAL, KAHATO, PAI DE ARITANA, CASADO COM TIPURY, ÍNDIA KAHAIURÃ, SENDO A PARTIR DE ENTÃO RECUPERADA A ETNIA YAUALAPITI. PARCIALMENTE ACULTURADO.

Feb/81

Amg

Conforme foi acertado pelo DGO, o Diretor do DGO determinou que, a partir de fevereiro os estudantes não mais poderiam permanecer na Casa do Ceará.

DADOS COMPLEMENTARES:

Os índios estudantes procuraram a Divisão de Educação, solicitando a sua rematrícula para o ano de 1981 e queriam saber como estava a situação da bolsa.

A chefia da DE informava que a situação da renovação da concessão de bolsa de estudo estava em estudo e que a partir de fevereiro os estudantes não poderiam mais ficar na CASA DO CEARÁ.

Quanto à permanência na Casa do Ceará, o DGO dava idênticas informações.

ESTÃO EM BRASÍLIA:

- ANTONIO JOSÉ DE ASSIS - TUXÁ (3a.DR)  
Não foi chamado ao DGO.

Desconhe-se sua predisposição de viajar.

- NEWTON MARCOS GALACHE (Terena)

Esteve DGO. Não demonstrou interesse em ir para Campo Grande. Em último caso se propõe ir para Goiânia.

- VILSON FRANCISCO

- MARIANO JUSTINO MARCOS (Terena)

6º Semestre - Administração, previsto para Campo Grande

Manifestou-se contrário a seguir destino

- PAULO DA MOTA (XAVANTE), foi levado por Aniceto para aldeia.

- SEBASTIÃO C. FILHO - bolsa de estudo cancelada .

- Não compareceu nenhum servidor da FUNAI, ao que o DGO e DGPC tenham conhecimento para determinar aos estudan-

estudantes que abandonassem a Casa do Ceará.

Situação dos 7 índios que deveriam deixar Brasília, coerente com a declaração do Senhor Ministro à Imprensa:

EMBARCARAM:

- SATU CANELA - Canela 6a.DR - São Luis.
- MANOEL DE ASSIS CRUZ - TUXÁ (6a.DR)  
Barra do Corda
- SAMUEL MARCOS (Terena) - Bolsa de estudo cancelada - Campo Grande.

EM RESUMO:

Dos estudantes que teriam sua bolsa de estudo transferida para a proximidade de suas aldeias, está pendente de solução a situação de:

- MARIANO JUSTINO MARCOS
- VILSON FRANCISCO
- ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS DE ASSIS
- NEWTON MARCOS GALACHE

11/2/84  
Cel. Oliveira

### Deputado: Funai pressiona índios

BRASILIA (O GLOBO) — O deputado José Costa (PMDB-AL) denunciou ontem que a Funai está exigindo que os índios peçam emancipação, caso queiram participar de concursos realizados pela Fundação. A denúncia baseia-se em carta resposta enviada a um índio terena, Mariano Justino Marcos, pelo presidente da Funai, coronel Nobre da Veiga, sobre o preenchimento de duas vagas para piloto do órgão.

O índio Mariano Marcos, que estuda administração de empresas em Brasília e tem o brevê de piloto comercial desde setembro passado, com 325 horas de voo, pediu ao coronel que seu caso fosse estudado. O coronel Nobre da Veiga enviou-lhe uma carta lembrando os itens publicados no edital do concurso (500 horas de voo, comprovante de credenciamento como piloto comercial e de aeronave monomotor em áreas do interior) e acentuando que, além disso, para pertencer aos quadros da Fundação ele deveria pedir a emancipação.

### Índio quer ser piloto mas tutelado

Brasília — O índio Terena Mariano Justino Marcos impetrará mandado de segurança contra a Fundação Nacional do Índio para prestar concurso de piloto nos quadros da Funai sem requerer sua emancipação, como impõe o Coronel Nobre da Veiga.

Marcos Terena, como é conhecido, procura apoio da Ordem dos Advogados do Brasil através de parlamentares. O Deputado José Costa (PMDB-AL) afirma que a Consultoria Geral da República tem um anteprojeto de decreto-lei que prevê a emancipação compulsória ou ex-offício.

Marcos Terena é da aldeia de Toné, no Mato Grosso do Sul, mas está em Brasília há algum tempo, onde estuda Administração de Empresas e trabalha como piloto para a Funai, sem no entanto estar incluído em seus quadros. Tem 28 anos e brevê de piloto comercial desde setembro do ano passado, com curso de especialização de voo por instrumentos (IFR) na Academia da Força Aérea em Pirassununga (SP). Tem 325 horas de voo.

### Arte Plumária do Brasil

**Data:**  
até 15 de janeiro  
**Horário:**  
das 12 às 18 h  
**Local:**  
Palácio do Itamarati  
Hall do Auditório

A exposição conta com cerca de 350 peças de 39 grupos indígenas brasileiros e busca, através de vínculos estéticos, unir duas culturas: a nossa e a indígena. A mostra foi idealizada por Norberto Nicola e é composta por peças cedidas de coleções do Museu Paulista da USP, Goeldi CNPq, Plínio Ayrosa da USP.

# ZÓZIMO

## Última forma

- A performance do Cacique Juruna como garoto-propaganda na televisão foi considerada pelos experts da publicidade tão fraca que os produtores de dois outros comerciais já encomendados ao chefe xavante voltaram atrás.
- Juruna iria estreitar um comercial de roupas e outro de vitaminas, pelos quais seria remunerado a preços compatíveis com os do mercado.
- Há quem garanta que a desistência não decorreu do mau visual do Cacique na TV: seria resultado da falta de appeal de Juruna — do que, aliás, ninguém suspeitava até então.

# Deputado quer mandado para Marcos Terena

O deputado José Costa, do PMDB de Alagoas, vai encaminhar ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), um pedido para que o Conselho designe um de seus membros para impetrar mandado de segurança em favor do índio Terena Mariano Justino Marcos. Marcos Terena, como é conhecido, quer ingressar no quadro de Pilotos de Aeronaves da Funai. No entanto, a Funai condiciona a pretensão do índio com a sua emancipação para que possa pertencer ao quadro funcional daquele órgão.

Para o deputado, a Funai está exercendo uma discriminação ao exigir, como pré-requisito para que Marcos Terena se qualifique, a sua emancipação. "A Constituição brasileira," disse, "garante o livre exercício de profissão". Citando o artigo 153, parágrafo 23, José Costa diz que "é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou qualquer profissão, observados as condições de capacidade que a lei estabelecer".

Pertencente a comunidade de Taunay, Marcos Terena tem 28 anos, cursa o 4º semestre do Curso de Administração de Empresas e possui brevê de Piloto Comercial, com curso de especialização de Vôo por Instrumentos (IFR) na Academia da Força Aérea em Pirassununga, São Paulo. Ele já pilotou aeronaves da própria Funai como copiloto e em Comando, porém, como afirma, sem vínculo empregatício.

## VIOLAÇÃO

O deputado ao se referir ao mandado de segurança, considera que o ato do presidente da Funai, coronel Nobre da Veiga, ao condicionar a sua participação no edital de seleção para pilotos da Fundação que o índio seja emancipado, "viola disposições da Convenção 107 da Organização Internacional do Trabalho

(OIT), que o Brasil subcreveu e que hoje está incorporado ao direito brasileiro e vai permitir que outros índios que se encontram na mesma situação, que prestam serviços eventuais à Funai, na hora de contratá-los vai obrigá-los a requerer a emancipação, sem qualquer garantia de emprego".

## EMANCIPAÇÃO

O deputado José Costa voltou a afirmar que tem informações seguras, apesar do desmentido do presidente da Funai, que se encontra na Consultoria Geral da República, um anteprojeto de decreto-lei que prevê várias hipóteses de emancipação dos índios "compulsória ou ex-offício que passará a ser um instrumento legal que atingirá sobretudo aqueles índios de maior consciência de sua realidade e que vem se constituindo num problema para a Funai". "São os índios, "prosseguiu "que fazem denúncias à imprensa e até por via parlamentar. Com isso, a Funai vai resolver, em alguns casos, problemas de conflitos de terras, por que as lideranças indígenas que estão resistindo aos grileiros seriam afastadas".

Para o deputado, a emancipação através de decreto-lei, sem a aprovação do Congresso Nacional, tem o objetivo de evitar um amplo debate, não só de parlamentares, como também na imprensa, universidades e órgãos de apoio aos índios. "Isso sim é que seria incômodo ao Governo, que poderia implicar na não aprovação. O Governo quer a tramitação em regime especial de urgência, ou seja, 60 dias e que ainda poderá ser aprovado por decurso de prazo, não cabendo emendas. "O Conselho Indigenista da Funai, concluiu, em momento algum foi consultado sobre esse decreto, foi direto para a Consultoria Geral da República".

## Produção de trigo tem verba

A Funai informou ontem que entre os projetos de desenvolvimento para comunidade indígena em vias de integração, executados com financiamento, destaca-se o que foi aprovado pelo presidente Nobre da Veiga, destinando dois milhões e novecentos e trinta mil cruzeiros aos 350 Kaingang e Guarani, sob a jurisdição do Posto Indígena Cacique Double, no município do mesmo nome, no Rio Grande do Sul.

Segundo a Funai, o projeto atual visa reforçar os resultados obtidos no programa anterior, período

1979/1980, ampliando as áreas de cultivo de trigo/preto, milho, soja, arroz e feijão, além da construção de um armazém/barracão para máquinas, com o objetivo de oferecer à população melhores condições de vida e a efetiva posse e exploração de suas terras.

A produção de trigo, em lavouras coletivas que ocupam 100 hectares, está estimada em 240 toneladas, no valor líquido de 450 mil cruzeiros; milho, soja, arroz e feijão serão cultivados em uma área de 350 hectares, estimando-se uma produção de 345 toneladas.

# ZÓZIMO

## Pelos índios

- Começam a aparecer grudados nos vidros de alguns automóveis adesivos plásticos com os dizeres: "Estamos demarcando as terras indígenas."
- É a resposta da Funai aos que desfilavam pelas ruas pedindo nos vidros de seus carros precisamente a demarcação dessas terras.
- Até ontem já haviam sido delimitados 12 milhões 400 mil hectares de terras. Até meados do ano espera o Governo não dar mais motivos a ninguém para desfilarem com o adesivo reivindicando essa demarcação.

TRJ B

*UNIND*

FOLHA DE S. PAULO, 27/01/81 - PAG. 07

## Índios que estudam no DF podem ser expulsos

Da Sucursal de Brasília e do Serviço Local

Quinze índios de diversas nações, que estudam e residem em Brasília desde 1977, estão sendo pressionados pela Fundação Nacional do Índio (Funai) para retornarem a suas aldeias de origem. Segundo estes índios estudantes, o órgão tutor já nomeou até mesmo uma comissão de técnicos, cujo trabalho seria "tentar convencer-nos da necessidade da medida". Eles não querem abandonar os estudos e, em último caso, pretendem recorrer à Presidência da República para evitar a efetivação da medida.

A recém criada União das Nações Indígenas (Unind) sente que a decisão, segundo seu líder, o terena Marcos, "pretende dividir nossa organização de índios estudantes" — que conta com quinze membros das nações Canela, Bororo, Terena, Carajá, Tuxá e Bacairi. A maioria está fazendo curso pré-vestibular; enquanto pelo menos um, o terena Marcos, já entrou para o curso de Administração de Empresas.

Tudo começou em 1977, quando quatro índios decidiram e foram estudar em Brasília. Pouco a pouco foram chegando outros e agora já há quinze índios estudantes morando na Casa do Ceará — residência de universitários em Brasília — com bolsas de estudo da Funai para alojamento, alimentação e pagamento da escola.

Destes quinze, sete estão em Brasília e o restante encontra-se viajando de férias,

em suas aldeias de origem. A pretensão da Funai, segundo o cabeça da União das Nações Indígenas, o terena Marcos, "é fazer com que estes índios estudantes em viagem, não retornem mais para Brasília", já a partir de fevereiro próximo. Para isso, segundo o terena Marcos, bastaria que a Funai não enviasse as passagens dos índios para volta das férias. Ainda segundo o terena Marcos, a medida é "arbitrária e prejudicial aos nossos interesses".

Até ontem a Funai não havia recebido nenhuma solicitação da Secretaria da Indústria e Comércio de São Paulo para fazer prospecção de petróleo nas terras onde vivem os índios Caingang, em Nonoai, Rio Grande do Sul.

A informação foi prestada pela presidência da Funai, em Brasília, ao tomar conhecimento de que o secretário da Indústria e Comércio, Osvaldo Palma, anunciará em breve que a Paulipetro estava apenas esperando uma resposta da Funai para o início dos trabalhos de prospecção em Nonoai.

O presidente da Funai, Nobre da Veiga, assegura que será mantido o respeito ao Estatuto do Índio na defesa de suas terras, mas nega-se a fazer maiores comentários sobre o assunto — apesar de, na primeira semana de janeiro, o governador Paulo Maluf ter anunciado sua intenção de iniciar pesquisas em Nonoai — uma reserva onde os Caingang, recentemente, expulsaram mais de 200 famílias de posseiros.

BRASÍLIA-DF, 02 DE FEVEREIRO DE 1.981

EXMO. SR.  
MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR  
MARIO DAVID ANDREAZZA

Senhor Ministro

Estamos bastante embaraçados em virtude da maneira como V. Exa. tomou conhecimento de uma luta que já julgávamos "derrota", à vista do poder e opressão que nos cercavam. Por outro lado estamos bastante contentes e esperançosos pela oportunidade de defesa que V. Exa. nos proporciona ao tomar para si a problemática à qual nos vemos envolvido pelo simples fato de sentirmos desejo de querer, o desejo da opção, e o desejo do saber. Não fosse V. Exa. suficientemente corajoso e motivado por um profundo sentimento de humanidade, a ponto de decidir o que decidiu, quem sabe não estaríamos aqui a falar-lhe e sim retornando não para as cidades circunvizinhas como nos foi proposto, mas sim para o convívio de nossa família, procurando entender o porquê de tantos dissabores e desencontros da sociedade que se diz civilizada.

Queremos neste momento transmitir a V. Exa. nossos agradecimentos e narrar alguns trechos e aspectos de nossas vidas de como aqui chegamos, o que somos, nossos anseios, nossos propósitos, enfim o que se passa nos nossos corações. Não vamos dar um aspecto técnico, porque isso a FUNAI com seus psicólogos, sociólogos e pedagogos já deram e por nós tomaram a decisão que já é do conhecimento de V. Exa.

Desde nossas saídas para cidades que eram nossas vizinhas, começou uma luta dentro de nós inicialmente a fim de que fôssemos convencidos de que uma integração a esta nova sociedade seria melhor. Dissabores, discriminações e humilhações aprendemos a sentir e a nos identificarmos com tais adjetivos. Porém, não nos esqueceramos de que saíramos de nossas aldeias imbuidos de algum objetivo, algum ideal e recuar ante estes primeiros obstáculos far-nos-iam fracos e não éramos fracos. Tanto foram os obstáculos, os dilemas entre voltar e prosseguir até que aqui chegamos. cremos haver construído algo dentro de nós algo maior e mais puro do que os preconceitos a nós dirigidos. Não chegamos aqui aceitando algum convite por parte do órgão tutor, a FUNAI, muito menos tínhamos na aldeia ou região circunvizinha conhecimento de

alguma ajuda ou orientação por parte dela. Casualmente, chegaram aqui, de diferentes regiões, em 1977, quatro Índios, dois dos quais aqui ainda se encontram, Estevão e Marcos, e juntos partiram em busca talvez do mesmo objetivo, o saber e o bem de si próprios, visto que naquela época a FUNAI não possuía ainda infra-estrutura a ponto de atender 04 bolsista em Brasília e era aquele o primeiro ano de tal experiência; no ano seguinte entretanto, chegaram mais 03 e no ano passado a Casa do Ceará comportou mediante convênio com a FUNAI, 15 estudantes dos quais 06 terena, 03 tuxã, 02 Karajã, um bakairi, um bororo, um xavante e um canela. Houve muitos desencontros e completa falta de orientação para os novos que aqui chegaram e embora tivesse havido algum desajuste, houve sempre entre nós algum espírito de lealdade e companheirismo o que pode ser demonstrado neste momento, por esta comissão que representa os demais. Vimos então, e sentimos por uma questão de idênticos objetivos, emoção e anseios e uma necessidade de entrosamento voltado ao interesse do grupo, com formação de uma representatividade escolhida por nós mesmos, junto ao órgão tutor. Como se tratava de uma representatividade de vários grupos indígenas achamos por bem designarmos-nos como União da Nações Indígenas - UNIND, sem vínculo político-partidário com quem quer que seja e uma orientação fundamentada no pensamento de que a direção de nossas atividades seriam do grupo, pelo grupo e para o grupo, tudo isso baseado no nº VI do Art. 2º da Lei 6.001, que diz: "RESPEITAR, NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO DO INDÍO À COMUNHÃO NACIONAL, A COESÃO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS..." - Fomos porém mal interpretados por nosso tutor e como não queríamos e nem queremos dividir, mas somar esforços, explicamos e nos oferecemos para servirmos de interlocutores e canal de informação junto às aldeias de nosso povo e a FUNAI, porém jamais fomos encarados com seriedade. A UNIND procurou então, trabalhar junto a sociedade envolvente, nas escolas e universidades de Brasília, não no sentido de combater e sim de converter esta poderosa sociedade para o verdadeiro sentido de sermos reconhecidos como brasileiros e com capacidade idênticas a eles. Este trabalho foi feito não somente através de palestras e exposições, como também em competições esportivas tais como natação, futebol e corridas. Longe de nós, no entanto, desconfiarmos que enquanto isso nosso tutor estava a tramar outros planos que não aquilo que considerávamos benéfico a nós outros, fazia ela levantamentos do ponto de vista sociológico, psicológico e pedagógico com a finalidade de colher dados para uma decomposição do grupo dos 15, que era já, mais uma família do que uma república de estudantes. Quando entrevistados individualmente pensávamos tratar-se de um estudo de remanejamento estudantil com vista a um melhor aproveitamento escolar e orientação vocacional, porém tratou-

se de uma artimanha cujo resultado viemos a tomar conhecimento somente no dia 28 do mes de janeiro, por volta das 09:30 hs, quando o professor Inaldo de Lacerda Lima, chefe da Divisão de Educação, nos informou que por determinação superior poderíamos permanecer na Casa do Ceará até o dia 31.01.81, data de encerramento do Convênio. Quando o indagamos o porquê disso, ele não nos soube responder e pediu-nos que falássemos como o Capitão Jurandir, Diretor-Substituto do DGO visto que a ele competia qualquer decisão a respeito. Lembramos ao prof. Inaldo que por sermos Índios-estudantes estávamos ligados à sua divisão, ele porém nos respondeu que a partir de então sua Chefia respondia somente por planejamentos educacionais e não a estudantes da Casa do Ceará ou qualquer outro. Soubemos então que o Capitão Jurandir encontrava-se enfermo e não comparecera a FUNAI naquele dia! - Saiba V. Exa., aqueles momentos passou por nossas mentes milhões de pensamentos, como por exemplo: a quem recorrer? - Sentimos também desalento e tristeza visto que nosso tutor nos recusava assistência em Brasília, e enquanto isso outros estudantes inocentemente executavam o seu dia-a-dia, trabalhando ou estudando, sem saber que o tutor estava a trair seus tutelados, impondo-lhes condições que quebraria toda e qualquer motivação posterior para prosseguir seus estudos, porque consideramos o que hoje possuímos não uma dádiva-assistencial, mas sim uma conquista de longos anos. Imediatamente 3 estudantes, Marcos, Eestevão e Carlos se propuseram em último grau de recurso e apelo, falar com o Sr. Superintendente da FUNAI que respondia pela Presidência da FUNAI. No atendimento que ocorreu por volta de 11:30hs fomos censurados pelo Dr. Otávio, superintendente, por não termos acatado a decisão do DGPC/DGO e havermos o que ele considerou, forçado a entrada em seu Gabinete, pois segundo suas palavras "não dispunha de tempo para nós e sim para outros que não Índios". Quando lhe explicamos o prazo do despejo, ele informou ignorar tal decisão, porém iria falar com o Capitão Jurandir, a isto acatamos, porém receosos de outra traição.

Por uma providência, cremos que divina, V. Exa., tomou conhecimento de nossa situação e se posicionou ao nosso lado, independente de qualquer informação. Fomos novamente pegos de surpresa pois jamais pensávamos estar V. Exa. ignorando tais manobras dentro da FUNAI. Tomados de completa emoção vimos em sua pessoa, a oportunidade que não nos foi dada dentro da FUNAI, a oportunidade de nos defendermos como Índio e como gente, gente que pensa, que tem querer e que como tal quer ser ouvida. Queremos esclarecer a V. Exa. que os dados técnicos apresentados pela FUNAI, não nos convenceu em momento algum, pois nos foi tirado o direito de querer ou deixar de querer. Sentimo-nos lesados da condição de racionais. Sentimo-nos objeto, e o fato

de nos deportarem para lugares que não escolheramos, colocou-nos na condição de indesejáveis e usurpados ao mesmo direito de buscar uma melhoria intelectual e material que a todo homem é assegurado. Prende-se a FUNAI a fatos contidos nas palavras "convívio familiar" "habitat", etc. - Esqueceram-se no entanto do que assegura o Estatuto do Índio quando diz: "A EDUCAÇÃO DO ÍNDIO SERÁ ORIENTADA PARA A INTEGRAÇÃO NA COMUNHÃO NACIONAL MEDIANTE PROCESSO DE GRADATIVA COMPREENSÃO DOS PROBLEMAS GERAIS E VALORES DA SOCIEDADE NACIONAL, BEM COMO DO APROVEITAMENTO DE SUAS APTIDÕES INDIVIDUAIS" (Art. 50)!

Vale lembrar a V. Exa., que o convívio familiar o possuímos junto aos nossos pares. Uma aldeia não possui condições sequer de mater um professor, quanto mais um ginásio ou um colégio de 11º grau. Também queremos salientar que vários de nós tiveram na infância oportunidade de andar 7Km diários, sem um pão a fim de estudar em vilarejos perto da aldeia. Sua merenda não era pão, era manga e farinha. Outros quando no primário em cidades circunvizinhas fora alvo de gozações e piadas quando descobriram que usavam sapatos furados. Outros já no ginásio foram taxados de 'ovelha negra' porque a professora queria que seu caderno de questionário fosse em tinta azul e vermelha e o mesmo só usava azul, pois não possuía dinheiro para comprar caneta de tinta vermelha. Outros foram alvo de gozações porque faziam educação física com calção com pano de saco de trigo. Como poderíamos enfrentar uma sociedade ainda não preparada para a integração, discriminante e pedante?

Ao apresentar a V. Exa., nossa fala, queremos dizer que fizemo-lo com a sinceridade de nossos corações. Queremos também lembrar a V. Exa., que nossos corações estão cheios de amor, de paz e de humildade, está no entanto, também cheio de coragem e de justiça que é o nosso forte, porque nos foi ensinado que não descende o covarde do forte, não devemos abandonar nossos ideais, nossos propósitos, pois assim agindo, estaríamos abandonando a nós mesmos.

Cremos que o homem deve lutar pela justiça, e o simples fato de caminhar nesse sentido fa-lo-á sentir-se bem, pois aquele que faz o bem pelo mal é como se tivesse conquistado o mundo! Não queremos combater, queremos tê-lo Exa., como companheiro em busca da verdade. Não queremos entretanto, coagi-lo ou suprimi-lo mas queremos compartilhar a emoção e a alegria da descoberta da verdade, da justiça e de sentir tanto quanto nós, o verdadeiro espírito de ser e estar engajado na "causa indigenista".

ESTEVÃO TUKANÊ - BAKAIRI *Estevão Tukanê* MARIANO MARCOS TERENA *Mariano Marcos Terena*

CURERRETE KARAJÁ *Curerrete Karajá* DJARRURI KARAJÁ *Djarruri Karajá*

CARLOS MARCOS TERENA *Carlos Marcos Terena*

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Interior  
MARIO DAVID ANDREAZZA

00-81-03659-0

MARIANO JUSTINO MARCOS, identificado pelo M. Aeronáutica sob nº 245.778, aeronauta, brasileiro, natural de Mato Grosso do Sul (Posto Indígena de Taunay), 28 anos de idade, preterido na vaga de piloto da FUNAI, estudante do 5º semestre do curso de administração da Faculdade Católica de Ciências Humanas.

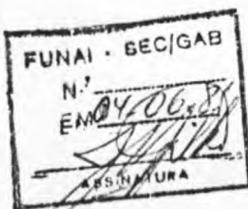
Sendo um dos índios-bolsista que graças a pronta determinação de V. Exa. consegue ainda permanecer em Brasília, venho recorrer a V. Exa. em caráter de "URGÊNCIA" visto estar desempregado, que seja liberada minha bolsa de estudo para pagamento do 1º semestre/81 do referido curso, cujo valor é de R\$ 24.148,00, valor este que deverá sofrer um acréscimo de 70% para o próximo semestre ao qual não terei acesso se não efetuar tal pagamento, visto que a FUNAI se tem negado veementemente e segundo informa, não tem conhecimento de sua determinação.

Outrossim, solicito que V. Exa. agilize meios para que no âmbito do Ministério do Interior seja-me concedido oportunidade de voar aeronaves bimotores para qualificação IFR/MULTIMOTORES e possível aproveitamento nos seus quadros conforme "curriculum" em anexo, pois muito embora a FUNAI possua 3 aeronaves deste porte se tem negada a prestar tal assistência.

Informo ainda que tomo a atitude de dirigir-me a V. Exa. pois todos os recursos para os assuntos constantes deste documento, foram esgotados dentro da FUNAI embora que tais atitudes têm contrariado a Lei nº 6001, a CONVENÇÃO 107 de Genebra e principalmente porque tenho sido grandemente prejudicado, tanto na minha vida educacional como também na minha vida profissional, e em face disso rogaria sua intervenção para que mais uma vez fosse marcante a credibilidade que eu e meu povo estamos começando a ter em sua administração como chegado às causas justas e honestas.

Brasília-DF, 1º de junho de 1.981

= Mariano Justino Marcos =



"CURRICULUM VITAE"

MURRICA

MARIANO JUSTINO MARCOS - filho de Felipe Justino Marcos e de  
D. Madalena Gomes Marcos;

NATURALIDADE - Campo Grande-MS 15.07.52 (PI TAUNAY);

C. IDENTIDADE - 245.778 - Min. Aeronáutica - 30.10.79;

C. PROFISSIONAL - 21.227, série MT;

C. RESERVISTA - 1ª categ. nº 222.175, M. Aer. 20.08.76;

T. ELEITORAL - 289.411 - 28/32ª Secção - DF;

CPF - 073.746.151/91;

PASEP - Cód. 10058149179;

C. PILOTO COMERCIAL - 7380, habilitação monomotor até 30.09.82;

C. FÍSICA - 21.07.81 (POLAER-SP);

C. SOBREVIVÊNCIA NO MAR - PARASAR;

C. SOBREVIVÊNCIA NA SELVA - PARASAR;

AERONAVES VOADAS - T.23, T.25, C. 172, C.206, E.710, E.711, ISLANDER.

HORAS VOADAS - 334 hs;

GINÁSIO - sim;

CIENTIFICO - sim;

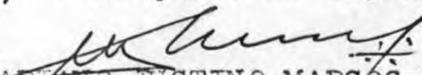
SUPERIOR - 5ª semestre de administração;

INGLÊS - sim

FRANCÊS - escreve

ESPAÑHOL - entende e fala.

Brasília-DF, 1ª de junho de 1.981

  
= MARIANO JUSTINO MARCOS =

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIMARIANO JUSTINO MARCOS16-jan-81

Encaminhou Carnet de Pagamento da Faculdade Católica de Ciências Humanas de Brasília.

30-jan-81

Solicitou a restituição do Carnet recebendo na mesma data.

- 1) Não foi concedido a Bolsa em virtude de já ter sido beneficiado pelo órgão tutor em sua formação profissionalizante.
- 2) A bolsa de estudo para nível universitário só poderá ser concedida excepcionalmente (Art. 1º alínea C da Port. 700/N, de 5 jan. 81).
- 3) A concessão de bolsa de estudo é atribuição da Delegacia Regional, com prioridade ao candidato que exerça atividade ocupacional remunerada. (Art. 1º alínea D - item 1.4-6)
- 4) O peticionário habilitou-se em piloto de aeronave em decorrência de bolsa mantida pela Fundação.



<b>USO OFICIAL</b>	
01 PROTOCOLO  047948 - 9	02 MICROFILME  PSS. 475, p. 18/78



03 DOCUMENTO 1 NÚMERO		SÉRIE	TIPO
EMISSÃO DIA MÊS ANO	VALIDADE DIA MÊS ANO	PAÍS EMISSOR	CÓDIGO

04 DOCUMENTO 2 NÚMERO		SÉRIE	TIPO
EMISSÃO DIA MÊS ANO	VALIDADE DIA MÊS ANO	PAÍS EMISSOR	CÓDIGO

05 CÓDIGO DO ÓRGÃO 303404811-4
-----------------------------------

06 DOCUMENTO ESCRITURADO POR	ASSINATURA	MAPA/ICL	DATA
------------------------------	------------	----------	------

<b>TIPO DO PEDIDO E/OU COMUNICAÇÃO</b>			
07 TIPO	1 <input checked="" type="checkbox"/> DOCUMENTO DE VIAGEM	3 <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO	5 <input type="checkbox"/> CANCELAMENTO
	2 <input type="checkbox"/> VISTO DE SAÍDA	4 <input type="checkbox"/> INUTILIZAÇÃO	6 <input type="checkbox"/> RECUPERAÇÃO
			7 <input type="checkbox"/> PERDA
			8 <input type="checkbox"/> FURTO/ROUBO

<b>DADOS PESSOAIS</b>		VIAGEM AO EQUADOR?
08 NOME COMPLETO	MARIANO JUSTINO MARCOS	NÃO VIAJOU (DPP)

09 NOME DE SOLTEIRA
---------------------

10 NOME DO PAI	FELIPE JUSTINO MARCOS
----------------	-----------------------

11 NOME DA MÃE	MADALENA GOMES MARCOS
----------------	-----------------------

12 DATA DE NASCIMENTO	13 SEXO	14 PAÍS DE NACIONALIDADE	CÓDIGO
DIA MÊS ANO	1 <input checked="" type="checkbox"/> MASCULINO 2 <input type="checkbox"/> FEMININO	BRASIL	3034

15 CIDADE DE NASCIMENTO	UF	16 PAÍS DE NASCIMENTO	CÓDIGO
CAMPO GRANDE	MS	BRASIL	3034

17 ESTADO CIVIL	18 CPF E CONTROLE
1 <input checked="" type="checkbox"/> SOLTEIRO 2 <input type="checkbox"/> CASADO 3 <input type="checkbox"/> VIÚVO 4 <input type="checkbox"/> DESQUITADO 5 <input type="checkbox"/> SEPARADO JUDICIALMENTE 6 <input type="checkbox"/> DIVORCIADO	073.746.151-91

19 NÚMERO DO REGISTRO NO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO	20 PROFISSÃO	CÓDIGO
245.778	AERONAUTA	477

21 ENDEREÇO RESIDENCIAL LOGRADOURO, NÚMERO, ANDAR E COMPLEMENTO		
AV. W3 NORTE 910 - CASA DO CEARA		

DISTRITO/BAIRRO	CIDADE	CEP
ASA NORTE	BRASÍLIA	70.750

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	TELEFONE
BRASÍLIA	DF	BRASIL	274.4890

<b>DADOS DE DOCUMENTOS</b>			
22 CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF
245.778	30/10/79	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	DF

23 TÍTULO DE ELEITOR NÚMERO	ZONA	SEÇÃO	CIDADE	UF
289411		28/324	BRASÍLIA	DF

24 CERTIFICADO DE RESERVISTA NÚMERO	RM/DN/COMAR	CSM/OAM	SÉRIE	CATEGORIA
222175	IV		A	PRIMEIRA

25 COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE RECOLHIMENTO NÚMERO	SÉRIE	AGÊNCIA	DATA
----------------------------------------------------------------------------------	-------	---------	------

26 DARF VALOR	AGÊNCIA	DATA
CR\$ 120.00	BANCO DO BRASIL - AG. CENTRAL	22/07/81

27 DESCRIÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, que até a presente data não respondo a inquirição policial ou processo criminal nem registro antecedentes criminais.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

28 DECLARO VERDADEIROS OS DADOS QUE CONSIGNEI NESTE FORMULÁRIO

BSB 22 de 07 de 81  
 ASSINATURA

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

29 CONFIRI E RECEBI O DOCUMENTO SOLICITADO

Brasília - 23 de Julho de 81  
 ASSINATURA

USO OFICIAL

30 FORMULÁRIO CONFERIDO POR

ASSINATURA

MATRÍCULA

DATA

DIA

MES

ANO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

2415847

22

7

81

31 VERIFICAÇÃO

32 DECISÃO FINAL

OPRAF/CADASTRO/GF  
 NADA CONSTA  
 EM 22/07/1981  
*[Handwritten signature]*

33 DOCUMENTO ENTREGUE POR

ASSINATURA

MATRÍCULA

DATA

DIA

MES

ANO

INSTRUÇÕES GERAIS

A - DA REQUISIÇÃO

I - DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Carteira de identidade;
- b) Carteira de identidade expedida por Instituto de Identificação das Secretarias de Segurança Pública ao Cidadão Português com igualdade de direitos;
- c) Carteira de identidade para estrangeiro temporário, permanente ou asilado;
- d) Certidão de nascimento;
- e) Título de eleitor;
- f) Certificado de reservista, até 45 anos;
- g) Certificado de alistamento militar (após 17 anos);
- h) Atestado de antecedentes (exceto Rio de Janeiro e Brasília);
- i) Cartão de identificação do contribuinte (CIC) do requerente;
- j) Cartão de identificação do contribuinte (CIC) dos pais ou responsável pelo menor;
- l) Certificado de naturalização;
- m) Autorização dos pais (no próprio formulário de documento de viagem, campo 27);
- n) Autorização judicial (em documento próprio do juízo que o conceder);
- o) 2 fotos 5x7, fundo branco, papel brilhante, sem adornos, podendo ser em preto e branco ou colorida;
- p) Prova de pagamento da taxa devida (DARF);
- q) Comprovante de recolhimento (Banco do Brasil S/A) ou Certificado de Dispensa de Recolhimento (Banco Central do Brasil);
- r) Cópia do registro da ocorrência lavrada por ocasião de perda, furto ou roubo do documento de viagem anterior; ;
- s) Carteira de identidade emitida pela Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai, a seus nacionais;
- t) Passaporte ou documento equivalente válidos;
- u) Título de Igualdade de Direitos;
- v) Certidão de casamento.

II - PARA OBTENÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS

- 1 - PASSAPORTE COMUM
  - 1.1 - maiores de 21 anos: a, e, f, h, i, o, p, q, v (quando for o caso) e l (este último nos casos de naturalizados).
  - 1.2 - maiores de 18 e menores de 21 anos: a, e, f ou g, h, i, m ou n, o, p, q, e v (este último quando for o caso).
  - 1.3 - menores de 18 anos: a ou d, g, j, m ou n, o, p, q, e v (este último quando for o caso).
- 2 - PASSAPORTE PARA ESTRANGEIRO OU "LAISSEZ PASSER".
  - 2.1 - maiores de 21 anos: c, h, i, o, p, q, e v (este último quando for o caso).
  - 2.2 - menores de 21 anos: c, h, i ou j, m ou n, o, p, q, e v (este último quando for o caso).
- 3 - VISTO DE SAÍDA
  - 3.1 - Para brasileiros:
    - 3.1.1 - maiores de 21 anos: a, e, f, h, i, p, q, t e v (este último quando for o caso).
    - 3.1.2 - maiores de 18 e menores de 21 anos: a, e, f ou g, h, i, m ou n, p, q, t e v (este último quando for o caso).
    - 3.1.3 - menores de 18 anos: a, d, g, j, m ou n, p, q, t e v (este último quando for o caso).
  - 3.2 - Para estrangeiros:
    - 3.2.1 - estrangeiro permanente: c, h, i, p, q, e t.
    - 3.2.2 - estrangeiro temporário: c, h, i, p, e t.
    - 3.2.3 - portugueses possuidores de título de igualdade de direitos: b, e, h, i, p, q, u e t (este último passaporte português).
    - 3.2.4 - que viagem para a Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai, de onde são nacionais: c, h, i, p, s.

III - COMUNICAÇÕES DIVERSAS

- 1 - Perda, furto ou roubo a, i, e, r.

B - DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE DOCUMENTO DE VIAGEM

O preenchimento do formulário deverá ser feito à máquina ou letra de imprensa, com exceção dos campos de 01 a 06 e 30 a 33. Para o preenchimento dos sub-campos denominados CÓDIGO, consultar tabelas em anexo.

# A Funai vai transferir outros grupos indígenas

Do correspondente e da regional

Além dos apalaí e olampil, que hoje estão transferidos para novas áreas no Amapá, a Funai de verá remanejar ainda este ano dois grupos indígenas do Pará: os 20 cararaos do Xingu, ameaçados de extinção pela falta de homens adultos, e os paracaná que vivem em áreas a serem inundadas pelo represamento do rio Tocantins para a barragem de Tucuruí.

O remanejamento dos apalaí e olampil, que há alguns anos foram levados para as margens do rio Jari, no extremo Norte do Amapá, visa a evitar o seu desaparecimento, pois os conflitos entre as duas tribos acabaram tornando impossível a sua convivência. Assim, os seis ou sete índios apalaí irão para o parque indígena de Tumucumaque, enquanto os olampil (em igual número), para junto de seus irmãos às margens do rio Amapari.

Até setembro, a Funai vai remanejar também os dois grupos de paracaná de Tucuruí. O grupo menor, de 25 índios, encontra-se na reserva do Pucuruí, e o outro, com 121 índios, mais ao Sul. Ambos passarão a viver na nova reserva paracaná, com 333 mil hectares. Ultimamente a tribo não tem feito derrubadas de mata para plantio, por saber que a região será inundada, e vive apenas de caça e pesca, o que não é

suficiente, inclusive porque o trânsito intenso na área vem espantando a caça.

No caso dos 20 cararaos, do subgrupo calapó, que ocupam uma área de 224 mil hectares no Xingu, 16 são mulheres e apenas dois rapazes, um de 14 e outro de 18 anos, enquanto o "capitão" Camaluré já tem quase 70 anos. Para assegurar a sobrevivência da tribo, o calapó Pombo ofereceu-se para receber o grupo em sua aldeia, no rio Fresco, dispondo-se inclusive a preparar moradias. A Funai concordou que essa é a melhor solução.

## Sob o viaduto

O índio Cauf Taquirá Carajá, sua mulher e dois filhos menores encontram-se há 17 dias vivendo sob um viaduto da Fepasa, em Presidente Prudente. Ele costuma se embriagar após obter esmola na calçada da rua Nicolau Maifel e culpa a Funai por sua situação, afirmando que há cerca de 12 anos o então Serviço de Proteção ao Índio o retirou da aldeia de São José do Tocantins, no Pará, para lhe dar aulas de Português em Campo Grande, no Mato Grosso, e não o devolveu à reserva onde nasceu.

Ontem, o Serviço de Obras Sociais da cidade conseguiu-lhe três passagens de ônibus para Brasília, no valor de Cr\$ 8.100,00.

MARIANO JUSTINO MARCOS

X  
Apreensão com visto passaporte (DPF)

# Painel

Nações indígenas

A convite do Instituto Indigenista Interamericano, o brasileiro Marcos Terena, presidente da Federação das Nações Indígenas, viajará sexta-feira para Quito, Equador, para participar de uma reunião que tratará dos problemas dos índios.

PSS. 475, p. 20/78

FOLHA DE S.PAULO  
22.07.81-Pág.5

## Índios armados preocupam os venezuelanos Cimi realiza assembleia em Mato Grosso

BRASÍLIA (Sucursal) — Extratores de fibras vegetais que costumam invadir o território Yanomami, no Amazonas, estão armando os índios com espingardas de caça calibres 16 e 20. As armas são entregues aos índios como forma de pagamento por seis meses de trabalho na extração da placa e na caça de onças e ariranhas. As autoridades venezuelanas já acusaram o Brasil de manter contrabando de armas na fronteira, incentivando os índios a se lançarem em incursões bélicas na Venezuela.

A informação foi dada ontem pela Comissão de Criação do Parque Yanomami que, mais uma vez, pede providências para a criação do Parque e o fim das invasões às terras indígenas.

De acordo com as informações da Comissão, o contato entre os yanomamis e os invasores tem ocorrido na aldeia Marari, afluente do rio Páduari, e na aldeia de Arquem.

CUIABÁ (Do correspondente) — A 4.ª Assembleia Nacional do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) começará hoje a debater a "Educação Indígena no País". É a primeira assembleia nacional que o Cimi realiza fora de Brasília e, segundo seu secretário-geral, Paulo Stöess, sua realização em Cuiabá tem por finalidade debater, principalmente, a sobrevivência do grupo Nhamiquara, ameaçada com a iminente construção de uma variante da BR-364, cujo projeto completo será financiado pelo Banco Mundial.

O encontro contará com a presença de representantes religiosos e chefes indígenas, além de leigos que atuam nas áreas indígenas de vários pontos do País. Participam da assembleia o bispo dom Pedro Casaldáliga, de São Félix do Araguaia; dom Tomás Balduino, de Goiás Velho e presidente do órgão; e o líder indígena Daniel Caxixi.

PIA  
Aprox a foz do Rio MARARI = PIA PADUARI  
Rio ARAÇÁ - Rio ARAÇÁ - foz do rio Deim...  
e o Caçador genipio.

X DPF (Div Pol Mar, Aé e de Fron.)  
De: Coni (chp) - em férias  
substituto: dr SAMPALHO  
" " DANIEL  
F 243-5913  
242-1793

Confirmado. Titulo passaporte DPF/BSB  
(Cópia do Formulário de Doc Viagem  
fornecido pelo DPF em 23.7.81 -  
data da entrega do passaporte  
do interessado.)

0814.1213

611344FNAI BR  
511359XPPA BR

PORTO ALEGRE, 14/08/81

ILMO. SR.  
JOAO CARLOS NOBRE DA VEIGA  
M.D. PRESIDENTE DA FUNAI  
BRASILIA - DF

CIENTES VOSSA SENHORIA TERIA DETERMINADO TRANSFERENCIA MARCOS TERENA, PRESIDENTE UNIND, PARA UNIVERSIDADE MATO GROSSO DO SUL, APELAMOS RECONSIDERAÇÃO ESSE ATO, INVOCANDO ART. 2 INCISO 3 E 4, ESTATUTO DO INDIO E ART. 5 LETRAS A, B E C DA CONVENÇÃO 107.

CORDIALMENTE,  
HILDA ZINERMANN - PRES ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO INDIO  
(ANAI-PALEGRE)  
CAIO LUSTOSA - COORDENADOR NACIONAL ANAI

ANAI - PALEGRE  
AV. PROTASIO ALVES, 556/301  
NESTA CAPITAL.

511359XPPA BR  
611344FNAI BR

*Am  
ms*



À ASI

*Para arquivar.*

*Victoria Ferreira Lima*  
Superintendente Adm. FUNAI  
19/8/81

VIII CONGRESSO INDIGENISTA INTERAMERICANO

MERIDA, Yucatan - México

RELATÓRIO DO CHEFE DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA

## I - ASPECTOS GERAIS

- Local: Cidade de Mérida, Estado de Yucatan, México.
- Data: de 17 a 21 de novembro de 1980.
- Delegação Brasileira:

Chefe da Delegação: João Carlos Nobre da Veiga  
Presidente da FUNAI

Delegados: Antônio Amaral Sampaio  
Ministro Plenipotenciário da Embaixada do Brasil no México.

Orlando Villas Boas - Indigenista

Carlos de Araújo Moreira Netto  
Antropólogo

Hildegard Maria de Castro Rick  
Antropóloga

Mariano Justino  
Índio Terena/MS

Aritana Ywalapiti  
Parque Indígena do Xingu/MT

Observadora: Diana Cléa Garcia da Motta  
Bolsista da OEA

## - Viagens:

Dia 14/Nov  
- Brasília/Rio/Cidade do México

Dia 16/Nov  
- Cidade do México/Mérida

Dia 22/Nov  
- Mérida/Cidade do México

Dia 24/Nov  
- Cidade do México/Rio

## - Chegada ao México:

- Recebida a delegação pelo Ministro Antônio Amaral Sampaio.

## - Contatos:

No sábado dia 15 nov, às 0900 horas, o Chefe da Delegação compareceu à Embaixada do Brasil, onde foi recebido pelo Embaixador Lauro Escórel. Na

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº 442/PRES

Brasília, 13-novembro-81.

Senhor Chefe do Gabinete:

O Índio MARIANO JUSTINO MARCOS, considerado silvícola, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 6001, de 19 de dezembro de 1973-Estatuto do Índio e tutelado da União ex-vi dos artigos 7º, 9º e 10º do mesmo diploma legal, pretende um emprego de Piloto de Aeronave, nesta Fundação.

O nosso tutelado, ao pleitear o emprego de Piloto de Aeronave, alega possuir habilitação legal, como de fato possui, pelo que se constata do "Curriculum Vitae" anexo, e invoca em seu benefício os artigos 14 e 16 (§ 3º), da lei 6001/73.

Diz o artigo 14:

"Não haverá discriminação entre trabalhadores indígenas e os demais trabalhadores, aplicando-se-lhes todos os direitos e garantias das leis trabalhistas e de previdência social."

O § 3º do artigo 16, determina que o "órgão de assistência ao indígena propiciará o acesso, aos seus quadros, de índios integrados, estimulando a

Exmo. Sr.  
Brigadeiro-do-Ar NELSON TAVEIRA  
MD. Chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Aeronáutica  
N E S T A

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
GABINETE DO MINISTRO  
SECRETARIA  
ENTRADA  
Em 16/11/81  
Assessor

PROTOCOLADO

PSS. 475, P. 24/78 - Es. 02  
f

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

sua especialização indigenista."

O artigo 6º do Código Civil classifica os silvícolas como relativamente incapazes, enquanto o art. 147, nº I, da lei substantiva civil diz ser "anulável o ato jurídico por incapacidade relativa do agente." (art. 6º).

MARIANO JUSTINO MARCOS, que pretende ser Piloto de Aeronave da FUNAI, é tutelado da União, cuja tutela é exercida por esta Fundação, assim como, à luz do Código Civil, como já dissemos, é relativamente incapaz.

O Índio MARIANO MARCOS possui, intrinsecamente, a capacidade de direito e todos os requisitos exigidos para a sua integração à comunhão nacional, como preceitua o art. 9º do Estatuto do Índio:

- I - idade mínima de 21 anos;
- II - conhecimento da língua portuguesa;
- III - habilitação para o exercício de atividade útil, na comunhão nacional;
- IV - razoável compreensão dos usos e costumes da comunhão nacional.

Além de preencher tais requisitos, está prestes a concluir um curso superior e está legalmente habilitado a exercer o emprego que reivindica de piloto de aeronave.

Falta-lhe, apenas, o ato declaratório, exigido pela Lei 6001/73, que o declare formalmente integrado e, conseqüentemente, o considere investido na plenitude da capacidade civil.

Isto posto, considerando a complexidade da matéria e alta especialidade e grave responsabilidade que se exige de um piloto de aeronave, de um comandante de aeronave, consulto a V. Exa. sobre a possibilidade, à luz da legislação aeronáutica, da FUNAI atender o pleito do Índio MARIANO JUSTINO MARCOS, admitindo-o no emprego de Piloto de Aeronave, do seu quadro.

Para facilitar o exame desta consulta, estamos encaminhando, além do "curriculum vitae" do nosso tutelado, um exemplar do Estatuto do Índio.

Colho o ensejo, para reiterar a V. Exa. os meus protestos do mais alto apreço e especial consideração.

*Paulo Moreira Leal*  
PAULO MOREIRA LEAL  
Presidente

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
GABINETE DO ANISTRO  
SECRETARIA  
ENTRADA  
Em 16/11/81  
Ass. \_\_\_\_\_

PROTOCOLO DA AER  
00-01/2825/81

"CURRÍCULO VITA E"

MARIANO JUSTINO MARCOS - filho de Felipe Justino Marcos e de  
D. Madalena Gomes Marcos;

NATURALIDADE - Campo Grande-MS 15.07.52 (PI TAUNAY);

C. IDENTIDADE - 245.778 - Min. Aeronáutica - 30.10.79;

C. PROFISSIONAL - 21.227, série MT;

C. RESERVISTA - 1ª categ. nº 222.175, M. Aer. 20.08.76;

T. ELEITORAL - 289.411 - 28/32ª Secção - DF;

CPF - 073.746.151/91;

PASEP - Cód. 10058149179;

C. PILOTO COMERCIAL - 7380, habilitação monomotor até 30.09.82;

C. FÍSICA - 21.07.81 (POLAER-SP);

C. SOBREVIVÊNCIA NO MAR - PARASAR;

C. SOBREVIVÊNCIA NA SELVA - PARASAR;

AERONAVES VOADAS - T.23, T.25, C. 172, C.206, E.710, E.711, ISLANDER.

HORAS VOADAS - 334 hs;

GINÁSIO - sim;

CIENTIFICO - sim;

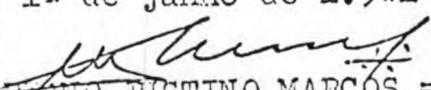
SUPERIOR - 5ª semestre de administração;

INGLÊS - sim

FRANCÊS - escreve

ESPAÑHOL - entende e fala.

Brasília-DF, 1ª de junho de 1.981

  
= MARIANO JUSTINO MARCOS =



MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
GABINETE DO MINISTRO  
CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 145/COJAER-81

REFERÊNCIA - Proc nº 00-01/2825/81  
ASSUNTO - CONTRATAÇÃO DE PILOTO COMERCIAL  
INTERESSADO - MARIANO JUSTINO MARCOS

EMENTA:- Contratação de piloto comercial  
- Carteira de piloto comercial  
- Indígena e sua contratação para piloto comercial

Senhor Ministro:

I - A CONSULTA

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, considerando a alta capacidade e grande responsabilidade que se exige de um piloto de aeronave, consulta sobre a possibilidade de se contratar o índio Mariano Justino Marcos como piloto de aeronave.

2. Esclarece que, além de preencher o interessado os requisitos do art 9º da Lei nº 6.001/73, está prestes a concluir o curso superior e está legalmente habilitado a exercer o emprego.

3. Do curriculum vitae em anexo, consta possuir carteira de identidade, carteira profissional, certificado de reservista, título de eleitor, C.P.F. e certificação de piloto comercial nº 7380, habilitação mono-motor até 30/09/1982, além de outros certificados.

II - EXAME DA MATERIA

4.

A) Sob o aspecto de habilitação técnica  
A Constituição Federal, no art 153, §

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

(Cont. do PARECER Nº 145/COJAER-81, de 03 de dezembro de 1981, da CONSULTORIA JURÍDICA - Proc. nº 00-01/2825/81, ref. a MARIANO JUSTINO MARCOS)

.....

23 estabelece que "é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, observadas as condições de capacidade que a lei estabelece".

5. Para pilotar aeronave exige-se a necessária habilitação.

6. Como informa a GM5 " ao ser concedida a licença de piloto comercial está implícito que o portador tem capacidade técnica e científica para pilotar aeronaves constante do seu CHT. Além disso, a emissão do competente cartão de saúde comprova que o portador possui a capacidade física exigida para a profissão".

7. Assim, considerando a mesma informação da GM5, "o índio Mariano Justino Marcos, de acordo com o Código Brasileiro do Ar, preenche as condições técnicas para pleitear o emprego".

8. Portanto, se preenche as condições técnicas e está habilitado a pilotar o tipo de aeronave considerado, não há como discriminá-lo, sendo de se lhe tratar como determina o § 23 do art 153 da Constituição Federal.

9. A sua condição de indígena, em face de nossa Constituição, não pode lhe trazer desfavores ou tratamento que o prejudique.

10. Se todos os que tem a habilitação de que se cuida podem ser contratados, seria discriminatório vedá-lo com relação ao igualmente habilitado, sob a alegação de que se trata de indígena.

B) Sob o aspecto de sua condição de indígena

11. Pela nossa Constituição Federal, cabe à União legislar sobre a incorporação dos selvícolas a comunhão nacional (art 8º, VII, letra o).

12. O Código Civil, art 6º, III, considera-os relativamente incapazes, sujeitando-os ao regime tutelar, que cessará à medida que forem integrando à civilização (§ único do art 6º do Código Civil).

13. A lei nº 6.001, de 19/12/1973, que dispõe sobre o Estatuto do índio, estabelece que:

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

(Cont. do PARECER Nº 145/COJAER-81, de 03 dezembro de 1981, da CONSULTORIA JURÍDICA - Proc nº 00-01/2825/81, ref. a MARIANO JUSTINO MARCOS)

"Aos índios e às comunidades indígenas se estende a proteção das leis do país nos mesmos termos em que se aplicam aos demais brasileiros, resguardados os usos, costumes tradições indígenas, bem como as condições peculiares reconhecidas nesta Lei" ( § único do art 1º da Lei nº 6. 001/73).

14. Segundo a mesma lei, compete aos Poderes públicos e à administração indireta, estender aos índios os benefícios da legislação comum, sempre que possível a sua aplicação (art 2º, I).

15. Relativamente às condições de trabalho dispõe o art 14, in verbis:

"art. 14. Não haverá discriminação entre trabalhadores indígenas e os demais trabalhadores, aplicando-se-lhes todos os direitos e garantias das leis trabalhistas e de previdência social".

16. Consoante o art 16 da mesma lei, porém, os contratos de trabalho dependerão de prévia aprovação do órgão de proteção ao índio.

17. Pelo conjunto da nossa legislação sobre os selvícolas, pode-se verificar que:

- a) são eles considerados relativamente incapazes, para o único efeito de protegê-los e evitar que sejam prejudicados em sua ingenuidade natural (art 198 da C. Federal);
- b) devem eles ser tratados, igualmente, com todos os direitos e deveres, inclusive trabalhistas (art 153, §§ 1º, 23, da C.F. § único do art 1º; art 2º, I e art 14 da lei nº 6.001/73);
- c) o fato de estarem em processo de integração ou de já estarem integrados não os distingue com relação aos direitos, mas apenas com relação ao seu exercício, em que são aqueles tutelados para evitar que sejam lesados;
- d) quanto à liberação do regime tutelar, nada impede que o indígena a peça, nos termos do art 9º da lei nº 6.001/73;
- e) quer seja incorporado, que esteja em processo de integra-

*M*

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

(Cont. do PARECER Nº 145/COJAER-81, de 03 dezembro de 1981, da CONSULTORIA JURÍDICA - Proc. nº 00-01/2825/81, ref. a MARIANO JUSTINO MARCOS.)-----

ção, nada há que impeça o trabalho de quem tenha habilitação técnica e condições físicas, mentais e intelectuais condizentes.

CONCLUSÃO

18.

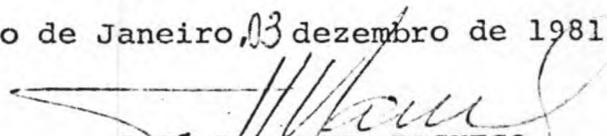
Em face do exposto, parece-nos que:

- a) o problema da contratação do piloto é da alçada do órgão contratante, que, ao fazê-lo, adotará o processo seletivo de acordo com a legislação comum e específica;
- b) o exercício das prerrogativas relativas às diferentes licenças se fará de forma compatível com os respectivos certificados de habilitação técnica e da validade da capacidade física do titular, dentro dos respectivos prazos e condições neles estabelecidos; nos certificados estão registrados a qualificação da classe, tipo e vôo por instrumentos, assim como o nível da prerrogativa concedida;
- c) o portador do certificado de piloto comercial tem, até prova em contrário, habilitação técnica e capacidade física para pilotar a aeronave especificada, de conformidade com a Portaria nº 015/GM5, de 15 de janeiro de 1978 e Portaria nº 164, de 22 de outubro de 1979, se dele não constar qualquer impedimento ou restrição;
- d) sobre as normas e recomendações relativas às licenças de pilotos e suas prerrogativas, é competente a Subdiretoria técnica do DAC., que poderá prestar os esclarecimentos que, na prática, se fizerem necessários.

É o que nos parece

S.M.J.

Rio de Janeiro, 03 dezembro de 1981



JOSE DA SILVA PACHECO  
Consultor Jurídico

JSP/PJS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
GABINETE DO MINISTRO DA AERONÁUTICA

Of nº 226/GM5/1859

Brasília, 09 de Dez

de 1981.

Do Chefe do Gabinete

Ao Ilmo Sr Presidente da Fundação Na-  
cional do Índio - FUNAIAssunto: Situação do Índio MARIANO  
JUSTINO MARCOS.

Anexo : Proc nº 00-01/2825/81

I - Referindo-me ao Ofício nº 442/  
Pres, de 13 Nov 81, onde essa Fundação solicita o parecer deste  
Ministério sobre a admissão no emprego de piloto de aeronave da  
FUNAI do Índio MARIANO JUSTINO MARCOS, incumbiu-me o Exmo Sr Minis-  
tro de informar a V Sa que o Parecer nº 145/COJAER-81, incluso nes-  
te processo, manifesta a posição desta Secretaria de Estado sobre a  
matéria.

*Brig do Ar Nelson Taveira*

Brig do Ar - NELSON TAVEIRA  
Chefe do Gabinete

COGA/mam  
Cópias:  
SEC ...1  
GM5 ...1  
TOTAL ...2

FUNDAÇÃO NACIONAL  
DO ÍNDIO  
15 DEZ 1981 003028  
USO/SPA - PROIBIDO



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

N.º 236/P-81

Em: 15.12.81

Do: Presidente

Ao: Sr SAadministrativo

Assunto: Meriano Justino Marcos

Sugiro as seguintes providências sobre este documen-

to:

- a.- mandar publicar na integra em nosso Boletim;
- b.- tirar uma cópia de todo o processo, coloca-lo numa pasta pa-  
ser entregue ao interessado numa reunião nossa; e
- c.- enviar com Ofício ao Exmo Sr Secretário Geral do MINTER para  
conhecimento.

Mod. 185 - 148x210 - 100x3

*Paulo Moreira Leal*  
15.12.81  
Paulo Moreira Leal  
Presidente da FUNAI

FUNAI S.A  
Entrada 15/12/81  
Dist. Clejck

Fls. 09  
*[Handwritten signature]*

PSS. 475, P. 31/78

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

OF. Nº 506/PRES

Brasília, 21 de dezembro de 1981

Senhor Secretário-Geral,

A propósito de pretender o índio MARIANO JUSTINO MARCOS admissão na Categoria Funcional de Piloto de Aeronave, do Quadro de Pessoal desta Fundação, houve por bem esta Presidência ' consultar a respeito o Ministério da Aeronáutica, submetendo a seu exame os documentos comprobatórios de habilitação do interessado para o exercício da profissão acima mencionada, bem como as considerações que levaram a FUNAI a solicitar o respaldo do órgão competente para tomar decisão no tocante ao assunto em causa.

Ao receber, do Ministério da Aeronáutica, cópia do parecer do respectivo Consultor Jurídico, favorável ao que aspira MARIANO JUSTINO MARCOS, parecer esse que representa a posição daquela Secretaria de Estado, conforme consta do Ofício nº 226 / GM5/1859 dirigido à FUNAI, apraz-me encaminhar a V. Exa., para fins de conhecimento, os documentos mencionados.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exa. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
PAULO MOREIRA LEAL  
PRESIDENTE

Exmo. Senhor  
Dr. AUGUSTO CÉZAR SÁ DA ROCHA MAIA  
DD. Secretário-Geral /MINTER

Brasília /DF



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI

À DGA

Solicito tomar as providências pertinentes à alínea "a" do Mem. n.º 236/P/81, de 15/12/81, do Senhor Presidente.

Octavio Ferreira Lopes

Octavio Ferreira Lopes  
Secretário Executivo do FUNAI

- J DP
- a) Publicar em íntegra o parecer no 145/COJAEK-81, de fls 4 a 7.
- b) Tirar cópia de todo o processo e colocá-lo numa pasta, para ser entregue ao interessado, pelo Sr. presidente do Ofício ao exmo Sr. Sec. Genl do M. Int., anexo o parecer de Perovautin, para conhecimento de S. Excm (Dr. Mesquita)

Leu 16-XII-81

  
Ouvini

Pacto, Marisus

PSS-475, p. 34/78

PROTÓCOLO GERAL  
N.º 00-01/2825/81

Amg.



CAPA DE PROCESSO  
MODELO N.º 1 - VIII

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

FUNDAÇÃO NACIONAL  
DO INDÍGENA  
15 DEZ 1985 00:18:20  
DUG/SPA - PRODUÇÃO

INTERESSADO: MARIANO JUSTINO MARCOS

ASSUNTO: ADMISSÃO NO EMPREGO DE PILOTO DE AERONAVE DA FAB. FUNAI

PROCESSOS ANEXADOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

ORGANIZAÇÃO EXPEDIDORA	DATA SAÍDA	ORGANIZAÇÃO RECEBEDORA	DATA ENTRADA
		1	
		2	
		3	
		4	
		5	
		6	
		7	
		8	
		9	
		10	
		11	
		12	
		13	

ASI/FUNAI  
N.º 1115/81  
EM 30/12/81

Of. nº 006/82-ASI/FUNAI

Brasília-DF.,

Em 22.JAN.82

Do: Chefe da ASI/FUNAI

Ao: Sr. Diretor da DSI/MINTER

Assunto: Matéria a ser divulgada na revista MANCHETE

Sr. Diretor,

Remeto a V.Sa. para ciência, cópia de matéria a ser divulgada na revista MANCHETE, que Editores BLOCH, numa prova de consideração para com o Presidente da FUNAI, tiveram a gentileza de dar-lhe prévio conhecimento.

Na oportunidade, reitero a V.Sa. protestos de consideração e apreço.

JOÃO NEIVA DE MELLO TÁVORA  
CHEFE DA ASI/FUNAI



TERENA

ASS.

ASS.

DE ANDRÉ GARCIA

MEDIDA  
M

CORPO  
P

ENTRELINHA  
L

TEXTO  
F

DESTAQUE  
F

DATA FOTOCOMPOSIÇÃO  
/ / HS

LAUDAS

ESPAÇO 5 (LINHAS)

NÃO INICIE PARÁGRAFO ABAIXO DESTA LINHA

0 9 18 27 36 45 54 63 72

1 - Eu tive um sonho e vi a comunidade indígena vivendo em seu  
 2 mundo mas, a um tempo, compartilhando do mundo do branco, como as demais  
 3 etnias que fazem a nação brasileira. Eu vi o índio integrado ao resto da  
 4 ~~comunidade~~ <sup>comunidade</sup> de que ele é parte, e desfrutando do progresso. E vi o  
 5 índio brasileiro compartilhando do Brasil, mas cultivando, em sua etnia,  
 6 seus costumes e tradições, tal como os japoneses, poloneses, alemães e  
 7 italianos, que vieram se integrar nesta nação. Porque o índio não pode  
 8 ser posto em reserva e conservado na idade da pedra, nem servir de objeto  
 9 para a demagogia política. O índio quer condições de saúde e educação  
 10 para ficar preparado a enfrentar o mundo do branco, que mais cedo ou  
 11 mais tarde vai atingi-lo.

12 Este é o sonho ~~de um índio terena~~ <sup>de um índio terena</sup> de um índio terena que  
 13 foi registrado Mariano Justino Marcos, e nasceu há quase 30 anos. Como  
 14 Marcos Terena, seu nome ocupou os jornais, ~~que~~ <sup>que</sup> ~~mostraram~~ <sup>mostraram</sup> sua luta para ser piloto da FUNAI, há pouco mais de um ano.  
 15 Agora Marcos Terena recebeu do Presidente da FUNAI um parecer do Minis-  
 16 tério da Aeronáutica, que o considera apto a comandar aeronaves. Ele  
 17 tem brevê e ~~é~~ <sup>é</sup> aviador da reserva da FAB. Como tal, dis-  
 18 posto a dar a vida pelo Brasil, ~~tal~~ <sup>tal</sup> como fizeram seus antepassados terena  
 19 que lutaram na Guerra do Paraguai, na Revolução Constitucionalista e na  
 20 campanha da Itália, integrando a Força Expedicionária Brasileira.

Marcos Terena está por concluir o curso de Administração de

MATERIA	COD. DA REVISTA	N.º DO DISK	N.º DO JOB	HS	HS	PSS. 475, p. 37/78	FITA N.º	LAF N.º
				ASS.	ASS.			
ELABORADOR	MEDIDA M	CORPO P	ENTRELINHA L	TEXTO F	DESTAQUE F	DATA FOTOCOMPOSIÇÃO / /	HS	LAUDAS

ESPAÇO 5 (cinco)

NÃO INICIE GRAFAFO ABAIXO DESTA LINHA

0 9 18 27 36 45 54 63 72

1 internacionais sobre assuntos indígenas, no México (1980), Peru e Equador  
~~de indígenas e...~~  
2 (1981). Em meados de janeiro, foi enviado pelo Presidente da FUNAI à  
3 aldeia dos índios Crao, que haviam ~~apreendido~~ <sup>detido</sup> três policiais federais  
4 e dois funcionários da FUNAI, em quem ~~deram~~ <sup>deram</sup> uma "surra". Nesta semana,  
5 Marcos está em sua tribo, sugerindo soluções para problemas agrícolas.  
6  
7 Marcos Terena nasceu na aldeia terena do posto indígena ~~Taunay~~ <sup>Taunay</sup>  
8 e foi registrado no cartório de Campo Grande ~~com~~ <sup>com</sup> o nome de Mariano  
9 Justino Marcos, tomando o Marcos de seu avô e o Justino de seu bisavô.  
10 Seu pai é ~~o~~ <sup>o</sup> Ne-ene, que adotou o nome de Felipe Justino Marcos; sua  
11 mãe, por ser órfã, não teve nome indígena, mas ~~adotou~~ <sup>adotou</sup> o  
12 ~~nome~~ <sup>nome</sup> cristão de Madalena Gomes Marcos. Aos nove anos, foi para  
13 Campo Grande, estudar o primário em escola pública. "Foi difícil assimi-  
14 lar as disciplinas do branco. E senti discriminação. Era chamado de  
15 bugre. Mas não culpo as pessoas que me cercavam. Culpo os próprios  
16 meios de comunicação, como a TV, os ~~próprios~~ <sup>próprios</sup> livros didáticos,  
17 ~~que~~ <sup>que</sup> mostram o índio como um selvagem, um indolente, sem ~~apresentá-lo~~ <sup>apresentá-lo</sup> como  
18 um ser humano." Depois, fez o ginásio e o científico, também em escolas  
19 públicas e com dificuldades para assimilar a cultura do branco.  
20 ~~Alisou-se na FAB e incor~~ <sup>Alisou-se na FAB e incor</sup>  
21 ~~por na Base Aérea de Campo Grande. Promovido a cabo,~~ <sup>por na Base Aérea de Campo Grande. Promovido a cabo,</sup> ~~fez os cursos~~  
22 ~~de~~ <sup>de</sup> Parasar.  
~~...~~ <sup>...</sup> Aprovado r provas de

REVISTA	REVISTA	Nº DO DISK	Nº DO J	HS	FITA Nº	PLAT Nº	
ASS.	ASS.						
REATOR	MEDIDA	CORPO	ENTRELHA	TEXTO	DESTAQUE	DATA FOTOCOMPOSIÇÃO	LAUDAS
	M	P	L	F	F	/ / HS	

ESPAÇO 5 (cinco)

NÃO INICIAR GRÁFICO ABAIXO DESTA LINHA

0 9 18 27 36 45 54 63 72

1 ~~... Marcos Terena...~~ PSS. 475, p. 38/78

2 ~~... distribuição...~~

3 - Só tomei contato com a FUNAI em janeiro de 1977, quando vim a

4 Brasília. Até então não tinha a mínima consciência de minha condição de

5 índio. - recorda ele. Com uma bolsa da FUNAI, conseguiu pagar as 200

6 horas de vôo necessárias para tornar-se piloto comercial. Comandou

7 Cessna 172 e 206, Carioca, Corisco e Islander. ~~Exercia~~ Como oficial aviador

8 da reserva da Força Aérea, se diz disposto a dar a vida pelo Brasil, ex

9 ~~... "Uma característica terena é o amor a Pátria. E pátria,~~

10 para nós, não é apenas a nossa aldeia. É o Brasil todo. Ainda vivem na

11 aldeia três terenas que integraram a FEB. Também lutamos no Paraguai e

12 na Revolução de 32." Chegou a pilotar aviões da FUNAI, mas sem vínculo

13 empregatício, recebendo, no entanto, diárias de piloto. Quando pleiteou

14 emprego na FUNAI como piloto, há um ano, surgiu o obstáculo: considerado

15 civilmente tutelado da FUNAI, e relativamente incapaz. Havia o problema

16 de ser "anulável o ato jurídico por incapacidade relativa do agente" (art

17 147 do Código Civil).

18 Em novembro do ano passado, o novo Presidente da FUNAI, Paulo

19 Moreira Leal, encaminhou consulta ao Ministério da Aeronáutica, solici-

20 tando um parecer sobre a situação de Marcos Terena como piloto. O Coronel

21 Leal - também aviador -, citou o artigo 14 do Estatuto do Índio: "Não

22 haverá discriminação entre as tribos indígenas e os demais

bras. aplicando-se-lhes todos os direitos e garantias das leis...

MATERIA	COD. DA REVISTA	N.º DO DISK	N.º DO JOB	HS	HS	FITA N.º	P.º N.º
				ASS.	ASS.		
OPERATOR	MEDIDA M	CORPO P	ENTRELINHA L	TEXTO F	DESTAQUE F	DATA FOTOCOMPOSIÇÃO / /	LAUDAS HS

ESPAÇO 5 (cinco)

NÃO INICIE PARÁGRAFO ABAIXO DESTA LINHA

0 9 18 27 36 45 54 63 7

1 Em resposta, a Consultoria Jurídica do Ministério da Aeronáutica  
**PSS. 475, p. 39/78**

2 expressou que os índios "são considerados relativamente incapazes, para

3 o único efeito de protegê-los e evitar que sejam prejudicados em sua

4 ingenuidade natural" e que "eles devem ser tratados igualmente, com

5 todos os direitos e deveres, inclusive trabalhistas; o fato de estarem

6 em processo de integração ou já integrados, não os distingue com relação

7 aos direitos, mas apenas com relação ao seu exercício, em que são tute-

8 lados para evitar que sejam lesados; quanto à liberação do regime tutel-

9 nada impede que o indígena a peça; quer seja incorporado, quer esteja em

10 processo de integração, nada há que impeça o trabalho de quem tenha

11 habilitação técnica e condições físicas, mentais e intelectuais condi-

12 zentes." Por fim, o Ministério da Aeronáutica conclui que Marcos Terena

13 tem habilitação técnica e capacidade física para pilotar as aeronaves

14 em que se registrou.

15 A FUNAI, entretanto, continua encontrando problemas para con-

16 tratar o índio piloto: as companhias de seguro não confirmam a apólice

17 no caso de o comando da aeronave estar entregue a uma pessoa relativa-

18 mente incapaz. *12. ou não que Marcos seja mais e menos indígena.* "Se não puder trabalhar como piloto - diz Marcos Terena

19 abandono a carreira e vou ser Administrador de Empresas, ou fazer qual

20 quer outra coisa em que possa ser útil à comunidade indígena. Essa co-

21 munity, que faz parte da nação brasileira, precisa crescer para se

22 igualar à comunidade brasileira. ... sua cultura

MATERIA	COF. DE REVISTA	Nº DO PROJ.	Nº DO JOB	HS	ASS.	ASS.	FITA Nº	INVT Nº
	ORIENTADOR	MEDIDA M	CORPO P	ENTRELINHA L	TEXTO F	DESTAQUE F	DATA FOTOCOMPOSIÇÃO / / HS	LAUDAS

0 9 18 27 36 45 54 63 72

1 Marcos Terena acha que botar índio em redoma é privá-lo de seus  
2 direitos de desenvolver-se como etnia. "Tem é que se preparar o índio  
3 para enfrentar o mundo do branco, que mais cedo ou mais tarde vai  
4 atingi-lo. Preparado, não será violentado. O índio tem que crescer em  
5 seu próprio mundo, para aprender a sobreviver integrado na humanidade.  
6 O que não se pode é estabelecer um plano de trabalho com uma comunidade  
7 indígena sem consultá-la, para saber o que é melhor para o índio. Veja  
8 o caso do Juruna, por exemplo, que se perdeu pelas mordomias que o  
9 branco pos em sua mão, para usá-lo. Hoje, os próprios Xavantes não o  
10 aceitam, e os índios de todo o Brasil estão tristes por saberem que ele  
11 não é mais o valoroso cacique Juruna."

PSS.475, p.40/78

12 - É por isso que me preocupo com o jovem índio. E a maior res-  
13 ponsabilidade está nas mãos da FUNAI. Se o índio for ~~mal~~ bem ou mal; se  
14 crescer ou for dizimado, isso está nas mãos da FUNAI. Ela tem que dar  
15 saúde e escolaridade para que o índio possa competir aqui fora. Se a  
16 FUNAI não der, ninguém mais vai dar. Há outras instituições que podem  
17 ajudar, mas a FUNAI é que é a exclusiva responsável pela entrada em  
18 área indígena ~~por parte~~ de antropólogos da Comissão Pró-Índio e do  
19 Conselho Indigenista Missionário.

20 Terena, que já esteve no exterior em seminários sobre os pro-  
21 blemas indígenas, ~~é um índio muito inteligente e não é~~ não é  
22 ingênuo: "O branco que se preocupa com o índio se preocupou antes por si;

is com o índio. ... relações. políticas e culturais

ESPAÇO 5 (cinco)

NÃO INCLUI PARÁGRAFO ABAIXO DESTA LINHA

MATERIA	COD. DA REVISTA	N.º DO DISK	N.º DO JOB	HS	HS	FITA N.º	PÁV. N.º
				ASS.	ASS.		
EDITOR	MEDIDA M	CORPO P	ENTRELINHA L	TEXTO F	DESTAQUE F	DATA FOTOCOMPOSIÇÃO / /   HS	LAVAS

ESPAÇO 5 (cinco)

PSS. 475, p. 41/78

NÃO INICIAR PARÁGRAFO ABAIXO DESTA LINHA

0 9 18 27 36 45 54 63 72

1 Pessoas famosas e influentes têm voltado sua atenção para líderes indí-  
2 genas sem nada contribuir para a comunidade, porque suas intenções são  
3 demagógicas."

4 Sobre a emancipação, Marcos Terena tem uma idéia amadurecida:  
5 "A emancipação é um direito que tem o índio de querer ou não. Há brancos  
6 que acham que podem pensar pelo índio. Mas o índio também tem cérebro  
7 para pensar. Felizmente, a nova administração da FUNAI quer deixar que  
8 o índio decida por si, e esse é um respeito à liberdade do homem. Acho  
9 que a emancipação chegará ao natural, quando cada índio se sentir ca-  
10 pacitado a conviver na sociedade do branco."

11 - O índio não pode viver assim. Já temos engenheiros, doutores;  
12 porque não se integrar, mantendo as tradições? Há muitos terenas com  
13 curso superior; há um terena chefe de exortaria em Aquidauana; há índios  
14 chefes de posto da FUNAI; há uma macuxi que é médica PHD em Manaus. A  
15 própria FUNAI emprega 377 índios como professores, datilógrafos, enfer-  
16 meiros, piloto de barco; um índio carajá, que ainda fala com sotaque, é  
17 o motorista do Diretor Geral de Operações. Há sete vereadores índios.

18 Terena acha que o importante não é conseguir emprego como piloto;  
19 "O importante é esclarecer a situação, porque outros índios estão cur-  
20 sando faculdades e entrando na comunidade branca, e não podem ser barra-  
21 dos. O Coronel Leal tem se dado oportunidade de realizar para a FUNAI  
22 trabalhos que os antropólogos e pesquisadores não podem fazer. Como  
23 brancos, não deturpam certos assuntos que os índios têm vergonha de  
professar e que não vão a lugar nenhum."

MATERIA	COD. DA REVISTA	N.º DO DISK.	N.º DO JOB	HS	HS	FITA N.º	LIVR N.º
				ASS.	ASS.		
REDATOR	MEDIDA M	CORPO P	ENTRELINHA L	TEXTO F	DESTAQUE F	DATA FOTOCOMPOSIÇÃO / /	LAUDAS HS

	0	9	18	27	36	45	54	63	72
1			Com isso, Marcos Tereza, além de penetrar mais fundo nos pro-						
2			blemas dos índios, pode detectar as falhas da FUNAI. "O que apuro pode						
3			servir para a FUNAI fazer uma autocrítica. Não <del>pode</del> sugerir a demissão						
4			de ninguém, mas posso mostrar os erros, e o Coronel Leal pediu-me que						
5			<del>o fizesse</del> A punição para funcionários em falta é competência dele."						
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									

ESPAÇO 5 (linha)

NÃO INICIE PARÁGRAFO ABAIXO DESTA LINHA

LOCAL E DATA: - BELÉM-PA, de 20 a 23 de abril de 1.982

Vários eventos rememoraram com suas particularidades, a Semana do Índio durante o mês de abril corrente. Velhos, adultos e crianças, através do órgão tutor do Índio (FUNAI), entidades de apoio a causa indígena (CNBB, CIMI, ABA, ANAIS, Comissão pró-Índio, universidades e escolas, a sociedade enfim), convergiram nesses dias para o mesmo ponto: O ÍNDIO.

Graças a maneira espontânea como tem se comportado a atual administração da FUNAI, sob orientação do Coronel Paulo Moreira Leal, este foi um ano um tanto quanto diferente dos outros, pois o próprio indígena tomou a iniciativa diante de seus "apoiadores", manifestando através de atitudes e palavras, suas aspirações diante do conturbado mundo que o cerca.

Alguns estudantes indígenas de Brasília, tiveram a oportunidade de irem a Mato Grosso do Sul, apoiados pela FUNAI, onde procuraram transmitir um pensamento de solidariedade, de fraternidade e amor, junto a sociedade indígena e não-indígena da região.

Particularmente, tive oportunidade de participar da Semana do Índio em Belém do Pará, de 20 a 23 de abril do corrente, atendendo um convite que me foi formulado pelo "Museu Paraense Emílio Goeldi", sob o patrocínio do CNPq, CIMI, ABA e Grupo de Apoio ao Índio, com o tema geral: "A Nova consciência Indígena".

Estando pela primeira vez em Belém, discorri para um público que encheu o local em que estávamos, o tema: "A posição social no Brasil hoje, abordando três aspectos:

1 - Situação histórica do Índio no Brasil

- primeiro contato
- Entradas e Bandeiras - missões religiosas
- Escravização, o etnocídio e o extermínio do Índio

2 - Atual situação do Indígena

- SPI/FUNAI - Rondon - pensamentos e finalidades
- Administrações anteriores da FUNAI - marcas deixadas
- Administração atual da FUNAI - Cel. P. M. Leal  
metas a atingir: saúde, educação, desenvolvimento comunitário e demarcação de terras  
Ex. Tapirapé, Nambiquara, Yanomami e Terena

Obs. presença das irmazinhas de Jesus da área Tapirapé.

AS  
com  
Leal  
24.5.82  
Paulo Moreira  
Presidente da FUNAI

Cláudio  
Ang  
31.05.82

PSS.475, P.43/78

*[Handwritten signature]*

- A Sociedade Nacional - metodologia didática - etnia - preconceitos - discriminação

### 3 - Perspectivas do futuro indígena

- Necessidade do cuidado com a saúde - preservação do homem
- Educação Indígena não pode ser igual à do não-Índio
- Orgulho de ser Índio
- Participação não somente da FUNAI, como de toda sociedade Nacional para assegurar o bem-estar futuro do Índio.

## Ila. PARTE

### debates

- 1) - Explicação do caso "estudantes de Brasília"
- 2) - Qual a necessidade da Associação Indígena
- 3) - Participação do Índio em partidos políticos

Explicando pormenorizadamente o caso dos estudantes indígenas de Brasília, informei que nunca houve a participação de elementos estranhos a esses estudantes, conforme pensara o Coronel Nobre da Veiga e Zanoni. Nosso apoio era o Estatuto do Índio e Constituição Federal e o humanismo de todos os brasileiros, pois era pensamento daquela FUNAI, expulsar os estudantes de Brasília, onde vivem Ministros, Parlamentares, enfim o centro administrativos de todos os brasileiros. Posteriormente expliquei a maneira como o atual presidente da FUNAI via os estudantes e os compromissos destes em estudar e aprender, pois se reprovado, perderá o direito à Bolsa.

Com relação a associação indígena, tive que explicar a União das Nações Indígenas, meu afastamento por pontos de vistas que não condiziam com minha formação pessoal, entretanto, considerei como válida a existência e a participação efetiva do Índio devidamente indicado pelas comunidades e com qualidades para integrar uma espécie de "conselho", ou do próprio "conselho indigenista da FUNAI".

A participação do Índio em partidos políticos é um caso particularizado na pessoa do ex-Cacique Juruna, entretanto, considerei e justifiquei como sendo ainda muito cedo a participação e militância do Índio em determinado partido político. Ao ser indagado sobre meu relacionamento com o Partido dos Trabalhadores, informei que não era filiado de nenhum partido, muito embora houvesse sido convidado por todos eles, inclusive PDS, e que o meu relacionamento com o PT, era puramente trabalhista.

DIA 22.04.82

MESA REDONDA

PARTICIPANTES - Museu Nacional/RJ, FUNAI, CIMI, SIL, GAI.

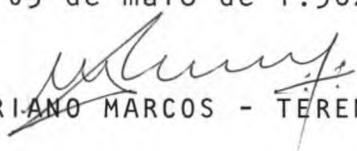
Durante as exposições e debates, não tive oportunidade de participar, porquanto considerei de extrema relevância, o fato de estar no meio de pessoas altamente qualificadas dentro de seu campo de atuação relacionado com o Índio.

Após a exposição, foram questionadas a FUNAI, sobre o "caso Gorotire", "Tembê" e uma frase do sr. Paulo Cesar Abreu-Delegado da 2a. DR, de que, se acontecesse um caso idêntico ocorrido em 1980 com os Gorotire, estes seriam punidos pela FUNAI...

- Questionada a atuação do SIL sobre as traduções "bíblicas", enquanto que outras traduções consideradas importantes ficavam à espera, como por exemplo: livros de contos indígenas e o próprio Estatuto do Índio.

Paralelo a tudo isso, tive oportunidade de ir até a Casa do Índio, distante 13km de Belém, local este muito bom e bastante espaçoso, onde os índios parecem se sentirem muito bem, mesmo porque existe muita disponibilidade de alojamentos e enfermarias, passando naqueles dias por reformas e consertos. Tive também oportunidade de conhecer a DR, conversar com seu delegado e com um índio chamado "Irate", dizendo-se "Xavante", mas totalmente desnordeado pois pelo que senti, era um homem perturbado das faculdades mentais, e o único traço que poderia identificá-lo como índio era o cabelo comprido, após ouvi-lo, ficou de voltar para trazer-me um documento em que denunciava o Delegado Paulo Cesar de estar vendendo borracha e ouro das terras indígenas (um recibo), mas não mais voltou.

Brasília-DF, 03 de maio de 1.982

  
MARIANO MARCOS - TERENA

ANEXO

Senhor Presidente,

Provavelmente V. Sa. já tenha tomado conhecimento da matéria jornalística em anexo, cujo teor deixou-me bastante entristecido, visto que enquanto uns tantos lutam para que a sociedade brasileira se volte para o lado humano do Índio, outros o fazem de maneira errônea e bastante preconceituosa. Gostaria de solicitar portanto, que a Fundação Nacional do Índio, levasse ao conhecimento daquela autoridade municipal o verdadeiro sentido de "integração" e de "política indigenista" traçado pelo Governo Federal e de competência de todos os setores da sociedade, principalmente daqueles que fazem parte do atual sistema governamental brasileiro. Inclusive gostaria de esclarecer V. Sa. para o fato 'de que um comportamento dessa natureza ferem em muito o Estatuto do Índio (nº II do Art. 58) e muito mais o nosso íntimo e os nossos valores social e morais.

Caso V. Sa. julgue importante esse contato, gostaria de me colocar a disposição dessa Presidência no sentido de colaborar para que tudo seja esclarecido e, ao invés daquela autoridade ficar ressentida, torne-se mais um aliado compondo na busca 'adequada de soluções para a complexa situação do Índio Brasileiro.

Brasília-DF, 03 de maio de 1.982

  
MARTIANO MARCOS - TERENA



Terena participa da Semana do Índio em Belém

## Terena quer posição definitiva sobre a questão indígena

Quem está disposto a ajudar, na prática, o índio a conquistar sua autodeterminação, e quem está apenas falando em nome do índio e, com isso, auferindo dividendos políticos que em nada ajudam a causa indígena? Com a preocupação de estabelecer esta diferença, e cobrar dos vários setores que se envolvem em questões indígenas uma posição definitiva, falou ontem no Museu Paraense Emílio Goeldi um dos líderes nacionais indígenas, Marcos Terena, dentro da programação da Semana do Índio.

Marcos Terena é um líder por sua natureza e pela sua formação. É um dos índios que procuraram levar adiante o contato com os "brancos" e hoje não só falam o português sem sotaque como cursam faculdades. No caso de Marcos, o curso é de Administração de Empresas, que faz na Universidade Católica de Brasília, e do qual pretende retirar um aprendizado formal que aplicará em favor das nações indígenas. E não só porque Marcos chegou à universidade sem esquecer-se de sua origem e outros exemplos que a relação entre índios e o resto da sociedade não será a mesma relação de dominação dentro de pouco tempo. Os cartazes da Semana do Índio falam da nova consciência indígena, e Marcos lembra um novo contingente de índios que está hoje passando do 2º grau para o nível superior do ensino oficial, como ele preocupados não em tirar vantagens pessoais do diploma universitário, mas em aproveitar essa consequência do contato de certa forma forçado para uma causa comum — libertação, autodeterminação.

A história de Marcos é exemplar. Com 28 anos, há três em Brasília, onde cursa o 6º semestre de Administração, ele deixou a tribo dos Terenas, do Posto de Taunay em Mato Grosso do Sul, para atender a uma necessidade de desenvolver-se, preparar-se à altura para um novo tempo, em que se estabelecerá uma relação diferente entre índio e o resto da sociedade. "O índio é obrigado, muitas vezes, a buscar novos espaços, o desenvolvimento, sem com a perspectiva de que esse desenvolvimento será benéfico para a sua comunidade", vaticina Marcos. Essa necessidade, Marcos descobriu somente em 1977, quando ficou sabendo da existência da Funai — Fundação Nacional do Índio, órgão vinculado ao Ministério do Interior e que é responsável por tudo, quanto possa acontecer com os índios do Brasil. Foi ao conhecer a Funai que sentiu como é etnicamente diferente, descobriu as leis, os direitos.

Acumular conhecimentos nem sempre é sinônimo de concentrar influências além da fronteira das tribos. Muito pelo contrário, o índio universitário passa a ser inconveniente. "O ex-selvagem, que andava sem roupa, carregava arco e flecha e caminhava pela selva deixa de existir. As pessoas precisam saber que o índio tem inteligência e sentimentos. Isso dificulta a devida integração do índio com a sociedade envolvente", diz Marcos. O índio, diz ele, precisa assumir a vontade de partilhar da sociedade nacional sem perder a sua cultura, a sua língua. O ideal, afirma, seria que o índio alcançasse a universidade e ao mesmo tempo encarar a luta indígena.

"Posso ser o que você é sem deixar de ser quem sou", diz um cartaz do Dia Internacional do Índio promovido pelos índios estudantes de Brasília, refletindo o que Marcos afirma. É daí que deve surgir a nova consciência buscada pelas nações indígenas mais avançadas. Esbarra-se, eventualmente, em dificuldades durante o aprendizado. Como não existe um ensino especial para os índios, estes acabam entrando nas mesmas salas do 1º e 2º graus em que se ensina uma História do Brasil totalmente avessa ao seu verdadeiro passado. O índio acaba aprendendo que seus antepassados eram indolentes e comiam gente — nada mais de concreto sobre a sua cultura, muito menos sobre a dizeção que sofreu no correr da História.

Mas são muitos os fatores que levam índios de nível universitário a negar seu passado e a procurar integrar-se na sociedade como um verdadeiro branco. O ensino distorcido é um deles; o preconceito passado e presente; o medo de não ser aceito, etc. fazem com que esses índios se envergonhem da sua condição. Segundo Marcos, a esperança reside na nova geração, nos jovens que estão redescobrimdo o valor de sua cultura.

Nações indígenas existem muitas no Brasil, e com diferentes níveis de contato e capacidade de defender-se das mazelas levadas pelos brancos. Por isso, Marcos não pretende terminar o curso para voltar à tribo. Ele diz estar preocupado com todos os índios e acredita que será muito mais útil se lutar através de um organismo em favor da comunidade é como um todo. Através, por exemplo, da União dos Povos Indígenas, que deverá desempenhar papel fundamental na conquista da autodeterminação.

(INDÍOS)

## Terena: índio deve ser visto como ser humano e não simples objeto

"Será que o índio é moda? Será que ele é um objeto de fonte de renda pela venda de fotografias e livros? Reflitam sobre isso. Notem que o índio é um ser humano que sente dor e sente amor no seu coração". Essa foi a colocação feita pelo índio Marcos Terena, presidente da União das Nações Indígenas, que, ontem, à noite, fez uma palestra no Museu Emílio Goeldi sobre a "Posição Social do Índio no Brasil de Hoje".

Terena, que vem pela primeira vez a Belém, mostrou, inicialmente, que dos cerca de 1 milhão de indígenas que habitavam o Brasil à época do descobrimento, estão reduzidos, hoje, a qualquer coisa em torno de 200 a 220 mil índios, espalhados pelo país inteiro, com uma maior concentração na região Norte.

Falou a respeito da lei 6.001, a chamada Lei do Índio, que, segundo Terena, embora nenhum indígena tenha opinado no processo de sua elaboração, "ainda é o único meio de defendê-lo, especialmente contra as frentes de expansão". Lembrou que sua condição de homem já absorvido pelos costumes da sociedade envolvente não o descredencia de falar sobre seu povo, ao contrário do que desejam alguns.

Fez um retrospecto a respeito das caçadas ao índio realizadas sistematicamente ao longo desses séculos todos, e da dificuldade que o índio sente hoje, porque quando ele sai da aldeia deixa de ser índio, mas também, pela sua própria condição, não pode ser brasileiro e fica numa situação indefinida. "Já que dizem que o brasileiro dá um jeitinho em tudo, poderia dar um jeitinho nessa situação.

E dentro desse retrospecto, destacou a posição dos missionários, a quem os índios correm em busca de socorro para não tombarem pelas balas dos jagunços contratados pelos grandes fazendeiros, apresentado logo de saída uma contradição que reside nessa posição, pelo fato do indígena não entender as conceituações cristãs, em qualquer que seja o enfoque, porque "como é que meus irmãos vão entender que Deus é Cristo e que Cristo não é brasileiro, e por aí assim"?

Elogiou o trabalho "de um grande brasileiro que foi Rondon", cuja idéia, a criação de um Serviço de Proteção ao Índio, que acabou tornando-se realidade, não vingou "pelas grandes dimensões do país", e o surgimento da Funai, em 1967, que até hoje não conseguiu concretizar a grande reivindicação indígena que é a demarcação de suas terras, "por motivos dos mais diversos que não me caberia analisar, mas só para se ter uma idéia, só no governo Figueiredo a Funai já trocou três vezes de direção".

Okibus 10 L.B. 21.4.82 P. 12 C. 1

Olivero e seu outo, à p/ Kim Castro

TEMPE  
Bismarck pro ~~Hamá~~ ⇒ motivo: Índios Descendentes de @ povo genérico de Foz de Iguazú (Índio (Cano))  
Se os índios foram atacados suas perdas,

PSS.475, p.49/78

F. 11/12

## Índio transformado na principal atração do zoológico de Paulínia

CAMPINAS (AE) — A Prefeitura da cidade de Paulínia contratou, esta semana, um novo funcionário para ser uma das principais atrações do zoológico municipal: um Índio “de origem não confirmada, que parece ser da tribo Yanomani e que possivelmente tem uns 30 anos”, segundo informa o prefeito nomeado, Geraldo José Ballone. O Índio, cujo nome é Guaratá - ou José em português - foi contratado “em homenagem ao Dia do Índio” e hoje começará a trabalhar, ajudando na alimentação dos animais. Ele não precisará usar apenas tanga, como queria inicialmente o prefeito Ballone; usará roupas normais.

Apesar de todas as indefinições sobre a origem do Índio, a Prefeitura não encontrou problemas para contratá-lo, conforme garante o prefeito: Guaratá tem documentação completa, desde certidão de nascimento até Cid. Para trabalhar apenas aos sábados e domingos, quando é grande o número de visitantes no zoológico, ele ganhará 23 mil cruzeiros mensais. E durante a semana, será “estudado” por um antropólogo, o diretor do Museu Antropológico do município, Desidério Aytai, que fará um estudo do linguístico para descobrir sua procedência.

A contratação do Índio ocorreu ocasionalmente: depois de perder emprego como braçal em uma indústria de Paulínia, Guaratá procurou a Prefeitura para conseguir gêneros alimentícios. No dia posterior Ballone decidiu empregá-lo, para “unir o Índio com sua vivência silvestre ao ambiente natural zoológico”.

Ontem, perto da jaula, Guaratá revelou que perdeu muito da vivência na selva, pois agora teme aproximar-se das feras mesmo presas.

O Índio Guaratá está vivendo na civilização há nove anos. Ele deixou sua tribo - até agora não identificada - após rebelar-se contra a tradição do seu povo, que proibia um segundo casamento. “Pouco tempo depois de casado - diz ele - minha mulher morreu. Então abandonei a tribo”.

O primeiro emprego de Guaratá foi em seringais, em Sergipe, onde conseguiu documentação completa. Casou-se novamente, com uma mineira, com quem tem dois filhos. Nesses nove anos vivendo na civilização, ele perdeu cerca de 30 quilos. Pesava 80, na selva, comendo carne crua com mel. “Comida de homem branco não é boa, faz mal para o corpo. Não é forte”, diz com muita dificuldade. Afirma ainda que estranhou ter que trabalhar para ganhar dinheiro. “Na tribo eu caçava e dividia com os outros”, explica.

O prefeito da cidade, Geraldo Ballone, afirma que simpatizou-se muito com Guaratá, que desde a primeira conversa passou a chamá-lo de “Bororó”.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

ASI/FUNAI  
N.º 398 182  
EM 25/05/82

Ao ASI

Preparar uma INFO para o DSI

Fui procurado pelo Índio Marcos para que lhe fosse autorizado atender ao convite que lhe foi feito pelo PT. Tentando evitar um outro caso idêntico quanto a viagem do Mário Juruna à Holanda, caso lhe fosse negado esse direito, autorizei como Órgão tutor, mas antes procurei colocá-lo a par das suas responsabilidades como brasileiro no outro País. Vários conselhos ~~lhes~~ foram dados. ~~A viagem~~

A viagem saiu e quando no regresso recebemos esse relatório.

*Paulo*  
24.5.82  
Paulo Moreira Leal  
Presidente da FUNAI

OK

VIAGEM A LÍBIA - 07 a 13 de abril de 1.982

Atendendo convite do governo Líbio, através do Partido dos Trabalhadores (PT), tive entre os dias 07 e 13 de abril, a oportunidade de conhecer aquele País tão distante e diferente do nosso Brasil.

A viagem no seu todo foi bastante proveitosa, porquanto trouxe-me conhecimento de um mundo totalmente diferente, onde a grande quantidade de petróleo constitui a economia forte daquele país. Sua população em torno de 3.500.000 de pessoas é quase que totalmente adepta do Islamismo. Suas mulheres, as mais tradicionais ainda conservam o uso de um véu sobre o rosto, por exemplo, enquanto que já a jovem, a adolescente, começa a usar roupas ocidentalizadas, inclusive fazendo parte do chamado "exército popular". Tripoli, a capital, atravessa uma fase de reformas e novas construções, obras essas efetuadas através de contratos com grandes empresas construtoras vindos da Europa, Ásia e do próprio Brasil.

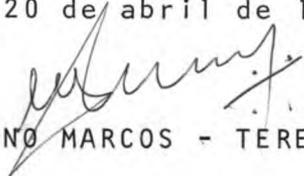
No contato com membros daquela população, fui informado, ao ouvir suas histórias, do grande senso patriótico e nacionalista de como defendem seu território, suas riquezas, culturas e tradições. Falaram que até 1969, eles eram considerados dentro de sua própria terra como a 5a. Nação, pois em primeiro vinha os EUA, em segundo a Inglaterra, em terceiro a Itália e em quarto a França, consideração esta que os levou a fazerem o chamado "revolução popular", sob a liderança de Muammar Al Kadafi, que expulsou em 48 horas todos os estrangeiros. Atualmente, a Jamahiria, como é chamada, tenta sobreviver governamentalmente através de um processo novo de administração, considerando todo o povo como sendo "governo", onde não existe o trabalhador, o empregado, mas sim o "produtor", ou seja, aquele que além de produzir, participa dos lucros e é também considerado dono da empresa. Perguntando sobre: quem era Kadafi? e, se havia oposição, ou partido de oposição? - responderam-me: Kadafi representa o líder revolucionário e não exatamente o governo, o governo é o povo, e sendo o povo, como existir um partido de oposição? ou seja, faria o povo oposição a ele mesmo?

Jamais, acredito; poder-se-ia comparar o Estado brasileiro, sua situação, suas riquezas, com qualquer outro país no mundo. Esta viagem mostrou-me uma vez mais que não há País como o nosso. Possivelmente estejamos social e economicamente atravessando momentos difíceis, entretanto, fora da nossa linha territorial a situação é bem mais difícil. Penso que da maneira como hoje se conduz nossa Pátria, dentro de muito breve seremos a maior potência mundial em todos os sentidos, talvez por isso mesmo, várias pessoas não brasileiras que aqui se encontram, não que-

rem mais voltar para suas terras, e todos aqueles que circunstancialmente estiveram ou estão fora do Brasil, querem ou voltaram, tão logo se lhes foi dada a oportunidade de voltarem a viver aqui. Por exemplo: Um cidadão líbio me disse: temos quase 3 mil quilômetros de praia, não necessitamos do petróleo para sobreviver. Eu não respondi, mas somente pensei: no Brasil se alguém quer frio vai para o sul, se quer ficar suando o dia inteiro vai para Manaus, se quer garoa vai para São Paulo, se quer deserto é só ir para o Nordeste, enfim, tudo o que se quiser no Brasil, desde que haja sobretudo, o respeito, terá.

Durante toda a viagem não houve nada de anormal, exceto alguns momentos de tensão que particularmente eu senti, ao estar na Espanha e Itália, onde constantemente os homens de segurança, soldados e policiais, carregam metralhadoras e armamento pesado, como se vivessem um clima de guerra, e a maneira cuidadosa como se comportaram os policiais da Líbia com relação as malas, onde cada um pegava a sua para evitar que uma qualquer fosse embarcada e tivesse algo como uma bomba, ou outra espécie de atentado. Quando no retorno, entramos em território nacional, comecei a ficar tranquilo e feliz, por estar novamente entre os meus.

Brasília-DF, 20 de abril de 1.982

  
MARIANO MARCOS - TERENA

FUNAI

SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

FOLHA

01

B.

24/8

IDENTIFICAÇÃO

NOME: MARIANO JUSTINO MARCOS

CARGO: Aux. Tec. Estatística A

LOTAÇÃO: ASPLAN

PERÍODO DE AVALIAÇÃO : 11 / 81 à 12 / 82

F U N A I

D I V I S Ã O D E P E S S O A L

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

INSTRUÇÕES AO AVALIADOR

1. A apreciação de cada fator deverá ser efetuada pela colocação de uma cruz (+) no quadrinho correspondente ao nível de desempenho.
2. Tenha sempre em mente que voce está avaliando o desempenho e não o homem.
3. É importante basear as avaliações, sempre que possível, em fatos e não em opiniões.
4. É necessário que o avaliador tome sua própria decisão, não se deixando levar pela opinião dos outros.
5. Deve-se procurar evitar cair em erros geralmente cometidos pelo avaliador:
  - a) Tendência natural para elevar a categoria por benevolência.
  - b) Tendência a que a impressão do conjunto se sobreponha a cada qualidade em particular.
  - c) Tendência de deixar-se levar pelo desejo de favorecer, conscientemente ou inconscientemente o colaborador.

NOME :

CARGO :

FUNÇÃO :

LOTAÇÃO :

PERÍODO DESTA AVALIAÇÃO:

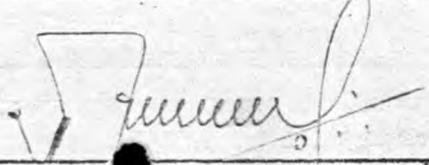
FATORES	NÍVEIS DE DESEMPENHO				
<p>1. <u>ASSIDUIDADE:</u> Considerar os hábitos de ausência do servidor.</p>	<input type="checkbox"/> Não falta nunca ao trabalho.	<input checked="" type="checkbox"/> Só falta ao trabalho excepcionalmente por motivo justificado.	<input type="checkbox"/> Falta ao trabalho por motivo justificado mas comumente.	<input type="checkbox"/> Falta ao trabalho às vezes sem motivo justificado.	<input type="checkbox"/> Falta muito ao trabalho com ou sem motivo justificado.
<p>2. <u>PONTUALIDADE:</u> Considerar a hora de entrada e saída do servidor, assim como seus hábitos de ausentar ou não do expediente.</p>	<input type="checkbox"/> Cumprir sempre o horário de trabalho.	<input checked="" type="checkbox"/> Cumprir o horário de trabalho com raros atrasos por motivo justificados.	<input type="checkbox"/> Cumprir o horário de trabalho mas comumente com atrasos ainda que justificados.	<input type="checkbox"/> Não cumprir o horário de trabalho, às vezes sem motivo justificado.	<input type="checkbox"/> Não cumprir sistematicamente o horário de trabalho.

FATORES	NÍVEIS DE DESEMPENHO				
<p>3. <u>CONHECIMENTO DO SERVIÇO:</u> Considerar os conhecimentos teóricos e práticos necessários ao bom desempenho dos serviços.</p>	<p>Possui profundos conhecimentos teóricos e práticos dos serviços sob sua coordenação, aplicando-os racionalmente. Bastante eficiente.</p>	<p>Tem preparo teórico e prático satisfatório. Esforça-se para aprender mais e aplicar seus conhecimentos.</p>	<p>Seus conhecimentos teóricos e práticos atendem às necessidades do serviço. Pouca experiência.</p>	<p>Precisa melhorar bastante seu preparo profissional, para melhor gerir os trabalhos.</p>	<p>Seu preparo profissional é insuficiente para gerir os trabalhos.</p>
<p>4. <u>INICIATIVA:</u> Considerar a capacidade de tomar decisões e solucionar problemas do serviço.</p>	<p>Seguro nas decisões. Sempre aplica a melhor solução para os casos. Quando tem de agir, o faz por livre iniciativa.</p>	<p>Resolve bem situações no trabalho, adotando boas soluções para os casos. Procura a Chefia imediatamente quando enfrenta situações complexas.</p>	<p>Soluciona razoavelmente situações de trabalho. Hesitante nas decisões.</p>	<p>Muitas vezes não toma decisões por si só. Precisa de orientação.</p>	<p>Incapaz de tomar decisões. Espera que outros tomem a iniciativa.</p>
<p>5. <u>CONFIABILIDADE:</u> Considerar o grau de confiabilidade do trabalho executado.</p>	<p>Seu trabalho é sempre digno de confiança e não exige orientação detalhada do chefe.</p>	<p>Trabalho digno de confiança mas às vezes necessita de orientação do chefe.</p>	<p>Trabalho digno de confiança, mas sempre com orientação detalhada do chefe.</p>	<p>Trabalho que às vezes não merece confiança apesar da orientação do chefe.</p>	<p>Trabalho que precisa sempre ser revisto apesar da orientação do chefe.</p>
<p>6. <u>RENDIMENTO DO TRABALHO:</u> Considerar a capacidade de fazer o serviço render o máximo e inspirar confiança no desempenho da tarefa confiada.</p>	<p>Seu serviço possui um alto grau de produtividade. Pode-se confiar plenamente na pontualidade de suas tarefas.</p>	<p>O serviço apresenta bom ritmo de trabalho. Sempre procura atender prontamente a serviços de importância.</p>	<p>Apresenta rendimento de trabalho normal. Raramente ultrapassa os prazos toleráveis.</p>	<p>Apresenta produção de trabalho em ritmo lento. Não se pode exigir muito dele.</p>	<p>O rendimento deixa muito a desejar. Impontual na execução das tarefas.</p>

87/155-D, P-57/78

FATORES	NÍVEIS DE DESEMPENHO				
<p>7. <u>ZELO PARA COM O PATRIMÔNIO DA FUNAI:</u> Considerar o zelo para com os bens da FUNAI e os instrumentos de trabalho sob sua responsabilidade.</p>	<p>Muito cuidadoso com os bens da FUNAI sob sua guarda. Procura desenvolver essa atitude nos empregados.</p>	<p>Cuida dos bens da FUNAI. Procura manter os instrumentos de trabalho em boas condições de uso.</p>	<p>Zela razoavelmente os bens e equipamentos. Poderia orientar melhor seus subordinados nesse sentido.</p>	<p>Descuidado no zelo com os bens e instrumentos de trabalho. Sempre precisa ser alertado.</p>	<p>Não se preocupa com o zelo do equipamento e bens da FUNAI. Seu serviço está sempre mal cuidado.</p>
<p>8. <u>INTEGRAÇÃO À ORGANIZAÇÃO:</u> Considerar o grau de compreensão dos objetivos de seu serviço no conjunto da FUNAI e capacidade de se ajustar às finalidades da organização.</p>	<p>Compreende os objetivos do seu trabalho procurando ajustá-lo ao conjunto da organização. Conhece a relação entre seu serviço e os demais.</p>	<p>Esforça-se por atender os interesses da FUNAI e entrosar seu serviço com os demais.</p>	<p>Gosta da FUNAI. Precisa integrar e ajustar mais seu trabalho e sua equipe às finalidades da organização.</p>	<p>Está mais voltado para o seu serviço. Não se preocupa em entrosá-lo com os demais serviços da FUNAI.</p>	<p>Bastante desligado da realidade da FUNAI. Seu serviço funciona aleatoriamente.</p>
<p>9. <u>DISCIPLINA:</u> Disciplina e observação das normas e instruções</p>	<p>Disciplinado e agudo observador, cumpre as normas e instruções e contribui para seu aperfeiçoamento.</p>	<p>Disciplinado e possui bom sentido de observação. Cumpre as normas e instruções.</p>	<p>Disciplinado, mas, às vezes se rebela contra normas e instruções.</p>	<p>Disciplinado mas sempre crítico com respeito às normas e instruções.</p>	<p>Indisciplinado. Não observa as normas e instruções salvo sob coação.</p>
<p>10. <u>QUALIDADE DE TRABALHO:</u> Considerar o grau de perfeição do trabalho apresentado e seu resultado final.</p>	<p>Apresenta trabalho perfeito e de excelente qualidade e alto grau de confiabilidade.</p>	<p>A qualidade do trabalho satisfaz. Sempre procura melhorar.</p>	<p>Apresenta trabalho razoável. Raramente apresenta falhas.</p>	<p>Apresenta algumas falhas em seu trabalho necessitando de revisão e correção.</p>	<p>Apresenta trabalho mal feito e cheio de imperfeições.</p>

DATA DA AVALIAÇÃO

  
AVALIADOR

**CONFIDENCIAL**

INOR Nº 01/84 - ASS

PSS. 475, p. 58/78

ANEXO " A "

FICHA INDIVIDUAL

NOME COMPLETO: MARIANO JUSTINO MARCOS

OUTRO(S) NOME(S) : MARCOS TERENA

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 15.07.52 - CAMPO GRANDE - MS  
( POSTO INDÍGENA TAUNAY - ALDEIA TERENA )

FILIAÇÃO: FELIPE JUSTINO MARCOS e MADALENA GOMES MARCOS

IDENTIDADE: Nº 245 778

ÓRGÃO EXP: MAER - DF

LOCAL E DATA DE EXP: 30.10.79 - DF

CIC: 073 746 151 - 91

FUNÇÃO COGITADA: CHEFE DE GABINETE

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DESIGNAÇÃO: PRESIDENTE DA FUNAI

ATIVIDADE QUE EXERCE: PILOTO DE AERONAVE 1.D1/FUNAI

ÓRGÃO ONDE TRABALHA: DIRETORIA EXECUTIVA - DTA/FUNAI

RESIDÊNCIA ATUAL: SQN 410 BL "O" AP - 309 - BRASÍLIA - DF.

ESTADOS ONDE RESIDIU OU TRABALHOU: MS, DF.

REGISTROS : MATRÍCULA Nº 1.053/82 .

**CONFIDENCIAL**

Continuação

DADOS PRINCIPAIS ( INDISPENSÁVEIS )

DADOS COMPLEMENTARES

Continuação da FICHA INDIVIDUAL:

RESIDÊNCIAS ANTERIORES: RUA AUGUSTO SERRO Nº 247 - BAIRRO PLANALTO - CAMPO GRANDE/MS. W5 NORTE 910 - CASA DO CEARÁ -DF

CENTRO DE APLICAÇÕES TÁTICAS e RECOMPLEMENTAMENTO DE EQUIPAGENS-NATAL/RN

ESCOLARIDADE: 2º GRAU - COLÉGIO ESTADUAL MCBM - 1.971/75-MS  
SUPERIOR - UNIVERSIDADE CATÓLICA - DF - 1.979  
- INCOMPLETO .

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

CÔNJUGE: -----X-----

TÍTULO DE ELEITOR: 289 411 - DF

LIBERAÇÃO ANTERIOR: NÃO TEM

CONCEITO FUNCIONAL

-----

ATIVIDADES QUE EXERCEU: AUX. DE ESTATÍSTICA B6 - FUNAI- 1.982

-----

Brasília, 14 de maio de 1.984

Local e Data

*Jurandy*  
Autoridade Proponente  
(Carimbo)

Jurandy *da Fonseca*  
PSS/MS

VEÍCULO SHOPPING NEWS - CITY NEWS

DATA 03.06.84

PÁGINA 03



## **Terena quer paz para seus irmãos**

**Ele já preferiu fazer-se passar por japonês por causa do preconceito contra os índios. Hoje é chefe de Gabinete da Funai, mas os preconceitos continuam. Só que desta vez ele não vai fugir à luta. Página 3**

## FUNAI-ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VEÍCULO: SHOPPING NEWS — City News

DATA: 03.06.84

PÁGINA: 01 e 03

## Entrevista

**A Funai — Fundação Nacional do Índio — é o único prédio de órgão público com sede em Brasília que está retirado do centro nobre e administrativo da cidade. Fica no setor de indústria e abastecimento, longe da vista dos turistas, numa demonstração concreta do preconceito existente contra os índios. Lutadores obstinados porém, eles estão conseguindo superar esses preconceitos. Após elegerem o cacique Mário Juruna para deputado federal, pela primeira vez dois índios ocupam altos cargos públicos no Governo. Megarom foi nomeado chefe do Parque Nacional do Xingu e Marcos Terena, chefe de Gabinete da Funai. É o jovem Índio Terena, de 30 anos, quem explica aqui as dificuldades de**

**Como é para um índio o trabalho como chefe de gabinete?**

— Isso foi um passo importantíssimo para o índio reconquistar seus direitos ultrajados ao longo do tempo. A minha indicação para a chefia do Gabinete não foi uma conquista pessoal, mas, sim, da comunidade indígena, resultado de um trabalho executado durante os últimos sete anos. Não somente eu, mas muitos jovens estudantes índios tiveram nesse período de interromper seus estudos e prejudicar a sua integração na sociedade brasileira. Muitas pessoas dentro da Funai achavam que era importante abafar a nossa manifestação esporádica em busca de conhecimentos, de estudos, principalmente a nível universitário.

Agora a Funai e o Governo brasileiro deram uma passada muito grande no sentido de combater todos aqueles vícios que antigos funcionários da Funai tinham contra o índio. Todo um círculo vicioso que ainda existe dentro da Funai para evitar que o índio progrida. Muitos deles temem perder os seus lugares dentro da Funai e, quem sabe, perder também algum tipo de desvio de orientação e até mesmo de verbas que eram destinadas a dar assistência aos índios. Com a posse do presidente Jurema de Moraes da Fonseca a gente está procurando fazer uma montagem de equipe para que a Funai caminhe de acordo com as necessidades dos índios.

**Quantos índios estudam na Universidade de Brasília?**

— Nestes últimos cinco anos 21 índios passaram pela Universidade. Mas muitos deles se afastaram de Brasília. As administrações passadas da Funai, principalmente em 80 e 81, prometeram a esses índios algumas vantagens pessoais, como emprego, mas até hoje esse pessoal está desempregado e com os estudos interrompidos. Atualmente, temos apenas sete índios na universidade.

**Quantos se formaram?**

— Nenhum deles se formou. Eu mesmo ainda preciso de mais um ano para me formar. Tive de interromper os estudos por causa do trabalho. Eu me envolvi muito com problemas dos Pataxós, Xavantes e outros. Em vez de me facilitarem as coisas por ser uma pessoa que estava tentando construir, algo, ao contrário, era considerado uma pessoa altamente subversiva e nociva aos interesses dos administradores que passaram pela Funai. Existia uma carga de pressão enorme e isso pesava demais na escola quando a gente, após um dia cansativo, tinha de ir para a aula. Assim, não tínhamos um ambiente de estudo normal.

**Existem muitos índios com curso superior?**

— Sim, mas muitos deles fazem questão de não se envolver nos problemas indígenas e da Funai. Acham melhor terem a sua vida normal, como qualquer cidadão. Algumas vezes até se absterem da condição de índio.

**Eles não querem viver como pessoas marendas?**

— Exato. Eu também me senti assim tempos atrás, independente. Eu não me sentia índio. Quando eu era mais novo não tinha a noção do que era a Funai, para que servia a Funai. Não tinha a noção dos direitos indígenas. Terminei o científico, fui cadete da Força Aérea e não pude concluir o curso de oficial. Achava que sem me identificar como índio as coisas seriam mais fáceis. No Brasil, há um grande preconceito contra o índio, ensinado na própria escola; então, a gente tinha vergonha de ser índio. Era mais fácil para mim me identificar como japonês. Eu dizia que era japonês, porque era mais fácil viver no meio dos brancos.

**Ao menos você mudou bastante. Hoje é um líder indígena.**

— Com o passar do tempo eu vi que isso não era um problema somente meu, mas generalizado, atingindo 220 mil índios. Comecei a ver que havia uma estrutura governamental, a Funai, e também havia uma lei específica para o índio brasileiro — a Lei n.º 6.001, do Estatuto do Índio —, mais do que isso, a própria Constituição assegurava a posse da terra aos índios. Passei a fazer a comparação entre aquilo a que o índio tinha direito e o que na realidade lhe davam.

Quando cheguei a Brasília pela primeira vez vim para resolver um problema particular. Comecei a ler essas leis e constatei a grande diferença entre o que a Funai era e o que deveria ser. Vi o grau de deficiência na assistência que o índio estava tendo. Vi vários funcionários em Brasília, numa estrutura grande como é a da Funai, e o índio padecendo de dificuldades na sua comunidade por falta de assistência médica, dentária, sem orientação agrícola. Ao mesmo tempo começou a correr no Congresso Nacional uma lei pela qual o índio deixaria de ser índio, o projeto da emancipação. Paralelo a tudo isso ainda vinha o grupo de dentro da Funai tentando obstruir os caminhos que o índio estava deslumbrando, ou seja, conseguir o curso superior, ter condições de trabalhar como chefe de posto na Funai.

**Como é exatamente que se obstrua a ascensão do índio?**

— Com a orientação de que o índio deve ficar dentro da sua aldeia. Eu senti na visita a várias comunidades indígenas que o próprio funcionário da Funai, o chefe de posto, fazia questão que o índio não enxergasse os seus direitos. Em muitas vezes, esses chefes de postos ganhavam para trabalhar dentro da aldeia, mas tinham mansões na cidade, onde passavam a maior parte da vida, sem dar assistência às comunidades indígenas. O índio, desconhecendo qual o trabalho que esse chefe de posto tinha a desempenhar, naturalmente não tinha como cobrar um comportamento mais honesto desses funcionários.

Isso é uma noção que começamos a adquirir, quando também fizemos comparações dentro da Funai, aqui em Brasília. Vimos os carros da Funai passeando, com os funcionários dentro, na cidade, outras vezes esses veículos eram usados para levar pessoas ao cabeleireiro. Não tive então mais dúvidas de que havia uma grande exploração em nome do índio e passei a alertar os meus companheiros de quarto.

Nós éramos quinze estudantes e isso começou a crescer de tal forma dentro da gente, preocupando os setores da direção da Funai. Criou-se um clima para que os índios aqui em Brasília voltassem para suas áreas para acabar com manifestações em defesa dos nossos direitos. Só que em 80 e 81 a gente já tinha uma grande base que eram os caciques, os Xavantes, os Caipós, os Guaranis, os Guajajaras, os Carajás, vários caciques de peso, ao mesmo tempo em que crescia um nome nacional, o do hoje deputado Mário Juruna, que se transformou para nós num símbolo de luta. Ele passou a ser o nosso nome nacional, tornou pública a questão indígena, levantou o indigenismo no Brasil.

**Por que isso já está há muito tempo na cidade e está mais para branco do que para índio. Então, esse negócio de chefe de Gabinete não deve ser mesmo muito estranho para você.**

— O estranho aqui é a gente ter de superar os preconceitos dos funcionários da Funai que não admitem receber ordens de um índio. Isso a gente sente nas pessoas que trabalham mais próximas a nós. Mas eu acho que a gente supera isso. Quando



o deputado Mário Juruna sentou-se na sua cadeira no Congresso Nacional muitas pessoas também reagiram de forma estranha e hoje ele é um grande herói.

**Nesses dez dias houve alguma surpresa na Funai?**

— O que observei com relação a essas mesmas pessoas que resistem a receber ordens por se sentirem ofendidas, é que elas mesmas começaram a querer pleitear junto a mim uma melhor função dentro da Funai, dizendo "olha, eu sou seu amigo" etc. Também muitos índios vieram a Brasília apresentando currículo, um dizendo que tem segundo grau, outro que está fazendo a universidade. Eu e o Mário Juruna discutimos essas reivindicações e chegamos à seguinte conclusão: na época da luta, principalmente no último episódio do Xingu, só tínhamos eu, o Juruna e o Megarom (nomeado chefe do Parque Nacional do Xingu) lutando, conversando com o ministro Andreazza, com o ministro Venturini, falando com o ministro da Justiça, telefonando para uns e para outros, tentando apaziguar os ânimos que estavam crescendo em torno das reivindicações dos Tchucarramães. De repente, agora que houve uma conquista do índio brasileiro, surgem aquelas pessoas que querem aproveitar a oportunidade.

**Tivemos também nesses dez dias um surto de manifestações indígenas.**

Eu ia chegar nisso. Explodiram em vários pontos manifestações dos índios como consequência dessa abertura dentro da Funai. Isso fez nascer na cabeça do índio uma nova expectativa, como, também, propiciou que os enganos e as mentiras aplicadas aos índios durante todos esses anos começassem a explodir. Está acontecendo que os índios principiaram a se manifestar contra aqueles funcionários desonestos. Por exemplo, adentraram a delegacia regional de Araguaína e exigiram a saída de um funcionário. Foi o que aconteceu em Cuiabá, em São Luís e outros locais.

**Como é que se tem feito para conter essa explosão?**

— A gente tem colocado para os índios que nós precisamos do apoio deles. A Funai vive um momento crítico: ou ela acerta ou ela acaba. Eles têm entendido essa mensagem. Tenho dito a eles que quando eu puder ajudar eu vou ajudar, mas também não posso fazer tudo. Então vai chegar o momento em que não terei mais condições de ajudar. Ai eu falo para eles "agora não dá mais". E eles me dizem "tudo bem, a gente sabe que você não pode fazer tudo, e o que a gente não quer é enganar". Eu garanto que não seria um administrador branco para os índios, mas um índio leal com os índios.

## Marcos Terena

*seu povo, inclusive através da sua própria vida. Com dez anos ele saiu da aldeia em Mato Grosso e foi estudar em Campo Grande. Morando sempre sozinho ou com outros estudantes índios chegou até o curso universitário de Administração de Empresa na UNB. Até agora porém não pôde completá-lo por falta de tempo devido aos obstáculos criados pelos brancos e à dedicação à causa indígena. Garoto ainda, ele preferia passar por japonês para não ser discriminado. Piloto da Funai, pouco antes de ser nomeado chefe de Gabinete, sofria a discriminação de outros pilotos brancos que servem na Funai. Nos dez primeiros dias de Gabinete ele já enfrentou inúmeras manifestações das tribos e procura incrementar uma política de diálogo entre*

*brancos e índios, assistência aos índios e integração do índio à sociedade branca, procurando ao mesmo tempo preservar a identidade cultural e as terras indígenas — condições de sobrevivência do seu povo — em compatibilização com o avanço das fronteiras agrícolas e a devastação provocada até por empresas multinacionais, embora admita realisticamente a inevitabilidade do avanço da civilização branca, que não quer evitar, mas, sim, controlar. E já anunciou que na próxima eleição os índios devem lançar candidaturas em todos os níveis — de vereador a deputado federal — em todos os Estados, especialmente em São Paulo. Entrevista a Emílio Braga.*

As manifestações têm ocorrido algumas vezes por interferência de brancos, até mesmo funcionários da Funai. Parece incrível, mas eles querem segurar os empregos e provocam essas manifestações com o objetivo de mostrar à direção da Funai o apoio com que contam dos indígenas. Temos recebido cartas, algumas escritas com letra bem feita, que a gente nota que não é de índio, pedindo apoio a determinados funcionários. Isso atrapalha bastante porque não conseguimos um contato direto com a comunidade. Esse intermediário a gente tem de identificar e eliminar.

**É compatível trabalhar para o Governo e ao mesmo tempo para os índios? Não é muito estranho isso, dado o Governo que nós temos?**

— É possível porque o Governo é composto de diversas pessoas, assim como a Funai e os partidos políticos têm pessoas de diferentes tendências ideológicas. Nós temos sentido que no Governo brasileiro várias pessoas, inclusive pessoas de influência que não podem aparecer, têm dado um apoio muito grande ao indigenismo. Acho viável construirmos um indigenismo padrão, com uma assistência realmente efetiva. Porque o que se aplica na Funai é uma quantidade muito boa que seria suficiente para dar uma assistência mais ou menos adequada ao índio, se for bem aplicada.

**Com que recursos vocês contam?**

— Temos na área do Maranhão o Projeto Grande Cara-Jás, no Noroeste do Brasil, Mato Grosso, Rondônia, o Projeto Pólo Noroeste. São inclusive recursos do Banco Mundial. Pretendemos que esses recursos sejam na prática aplicados e uma parte deles reverta às comunidades indígenas. Isso não significa que vamos pegar mil dólares e entregar a um chefe de comunidade. Mas vamos pegar esse dinheiro e construir hospitais e escolas. Muitas pessoas querem trabalhar na Funai e não querem trabalhar com os índios. Eu conheço inclusive algumas pessoas que têm nojo dos índios, então como é que pode? É como se uma enfermeira trabalhasse em hospital e tivesse nojo de uma pessoa que está morrendo. Queremos dar condição moral à Funai de defender os interesses indígenas tanto diante do poder político, como do econômico e fazer com que o Governo brasileiro se sinta honrado de estar defendendo os interesses dos indígenas brasileiros.

**Em que consiste a nova política indígena que vocês vão aplicar?**

— Estamos procurando fazer um trabalho de equipe discutindo a situação com indigenistas de dentro e de fora da Funai. Constatamos de pronto que há uma dificuldade financeira da Funai e do

Pais. O primeiro passo foi colocar os índios nas nossas possibilidades, através do diálogo. Houve uma época em que o índio chegava aqui em Brasília e automaticamente era acionado o esquema de segurança do prédio, inclusive através do Departamento de Polícia Federal e da Polícia Militar. Esse foi um fato que alcançou repercussão internacional, que manchou o nome do Brasil. Hoje, queremos que o índio se sinta responsável pela Funai, tratando bem o prédio e os funcionários. Para que os funcionários sejam mais amigos dos índios, enfim, haja um relacionamento amistoso e não hostil como vinha acontecendo. O segundo passo é darmos uma assistência efetiva ao índio. Queremos visitar o Delfim Neto, o presidente da Caixa Econômica Federal e conseguirmos mais recursos para os índios dentro dos programas já existentes.

A idéia não é isolar o índio, mas sim integrá-lo à sociedade, preservando, porém, a comunidade indígena. Precisamos manter o controle dessa integração para que não ocorra espontaneamente, fazendo com que o índio se transforme nas cidades num marginal, num indigente, a mulher índia venha a se prostituir.

O isolamento do índio nem é mais possível. Os brancos abrem estradas e de repente se defrontam com uma comunidade indígena e logo procuram as mulheres, afastando os homens com bebidas alcoólicas. É esse tipo de degradação que queremos evitar. Não queremos também que os índios se dispersem nas cidades. Para isso, é importante a demarcação das terras indígenas. Sabemos que não é possível deter o avanço da fronteira agrícola senão pela lei, e vamos insistir nisso, procurando fazer com que tudo corra em clima de harmonia. Onde a terra é dos índios, mas os posseiros a ocuparam há mais de 40 anos, caso dos Pataxós, na Bahia, temos de estudar uma forma de ajudar os posseiros que serão desalojados. O índio não pode ser transferido, como se faz com as favelas. Mesmo o branco que mora no Sul e for morar no Norte acha muito difícil a adaptação. Com o índio, que vive nas aldeias no meio da selva, a diferença é bem maior e, como já aconteceu, quando removidos para outro lugar, morrem às centenas e aos milhares.

MEMÓRIA Nº 006/3ªSC/86

Audiência do Sr MARCOS TERENA com o Sr Gen Ministro  
Chefe do Gabinete Militar da PR.

Í N D I C E

1. ASSUNTO . . . . .	F1	1
2. LOCAL/DATA/HORA . . . . .		1
3. DESENVOLVIMENTO . . . . .		1

A N E X O

Correspondência dirigida ao Sr Ministro Chefe do  
Gabinete Militar da PR, datada de 03 Fev 86.

*Assinatura*  
pelo Sr Marcos Terena

*Assinatura*

SG/CSN

Em 04 de fevereiro de 1986

MEMÓRIA Nº 006/3ªSC/86

## 1. ASSUNTO

Audiência do Sr MARCOS TERENA com o Senhor Ministro Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República.

## 2. LOCAL / DATA / HORA

- Sala do Chefe do Gabinete Militar
- 03 de fevereiro de 1986
- 15:30 horas

## 3. DESENVOLVIMENTO

— Estiveram presentes à audiência o Sr Cel CARLOS FRAGOMENI, Chefe do Gabinete da SG/CSN e Cel R1 ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA, Adjunto da 3ªSC.

— O Sr Gen DENYS manifestou a preocupação do Governo com o estado atual da política indigenista, em muitos aspectos confusa e sem uma definição positiva para os seus rumos.

— Manifestou o Sr Ministro a intenção governamental de, ouvindo os legítimos líderes índios, consolidar estes pensamentos em algum tipo de documento, que poderia ser uma diretriz da política indigenista brasileira.

— À respeito da problemática indigenista o Sr MARCOS TERENA expressou as seguintes idéias:

- a. em relação às tribos indígenas, poderiam ter o mesmo tratamento e reconhecimento da sociedade brasileira que são conferidas às colônias japonesas.
- b. manifestou-se preocupado com a discriminação da FUNAI, atendendo apenas os grupos indígenas que têm facilidade de chegar à Brasília, como forma de pressão (Exemplo: XAVANTE).

- c. o índio deve ser encarado, num contexto abrangente, pelo desenvolvimento social de sua situação. Criticou a FUNAI que, com a sua atuação eminentemente paternalista e assistencialista, não leva em consideração a evolução social do índio.
- d. considera que há muita gente e entidades falando em nome dos índios; defende a idéia de que os índios sejam seus próprios intérpretes, nas reivindicações que fazem. Citou que lideranças como CLÁUDIA ANDUJAR não podem ser "perdidas de vista".
- e. manifestou ser favorável à descentralização da FUNAI, porém acha muito difícil a concretização desta idéia, por deficiência de quadros na FUNAI.
- f. sobre a emancipação do índio e sua conseqüente destituição pela FUNAI informa que antes de se pensar nesta prática, deve-se pensar nas conseqüências que a medida pode acarretar aos índios; prefere que esta medida seja mencionada como "auto-determinação" e não emancipação.
- g. sugere que antes do "auto-determinação" sejam tomadas medidas que possibilitem ao índio a manutenção dos vínculos com a sua aldeia, para que ele tenha condições de, se assim julgar, retornar a ela.
- h. pensa que qualquer política indigenista deve partir de uma definição clara do que é o índio.
- i. sugere que um novo Estatuto do Índio deve ser pensado em conjunto com as lideranças indígenas e que contenha claramente uma definição de responsabilidades.
- j. considera que a FUNAI deve dar condições ao índio para progredir na vida, sem que ele perca a sua estrutura cultural. Citou como exemplo a criação, em Brasília, de uma casa do estudante índio, com acompanhamento e disciplinamento pela FUNAI.

- l. preocupa-se com o fato de que várias entidades como partidos políticos, igreja e outras estejam lançando na ca<sup>ba</sup>beça do índio uma série de informações que estão trazendo confusão ao índio. Citou como assunto mais em tela a "constituente".
- m. tem uma noção muito exata da repercussão que terá qualquer política indigenista, tanto interna como externamente.
- n. enfatizou que as lideranças mais novas dos índios, entre as quais se incluiu, já têm uma posição firmada quanto aos assuntos mais polêmicos da política indigenista e que tratuzirá esta posição em um documento que apresentará ao Sr Ministro.
- o. manifestou ao Ministro a opinião de que, se ele já tivesse sido emancipado, talvez não pudesse estar discutindo este assunto com esta autoridade.
- p. informou que alguns índios que conseguem fazer uma escola agrícola de nível médio, quando regressam à sua aldeia já estão induzidos pela noção de dinheiro. Acha que estes técnicos devam ser contratados pela FUNAI.

ACCS/jsm

CONFIDENCIAL

PSS.475, p.67/78



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Brasília, DF, 02 de outubro de 1.989

MEMO/s/nº/MT/89

Ilmo. Sr.  
Raul France Monteiro  
DD. Assessor p/Assuntos Aviatórios  
FUNAI/DF

Senhor Assessor,

Conforme entendimentos mantidos verbalmente convosco, ratifico informação no sentido de certificar vos que meu Certificado de Habilitação Técnica de Multi e Mono-motores, tiveram suas validades vencidas em Agosto deste ano.

Em virtude de até esta data não haver sido comunicado ou acionado para o referido recheque, solicito-vos a devida orientação e autorização para que o mesmo seja feito numa das aeronaves de nossa Fundação que se encontram aptas para o voo como o PT.KYA e PT.FEB, ou quando do término de sua revisão, o PT.FA0, visto que junto ao SERAC-0 as medidas pertinentes já foram devidamente regularizadas.

Atenciosamente,

  
Cmt. Mariano Justino Marcos Terena  
Piloto Indígena de Aeronaves.

FUNAI/Protocolo Reg.  
Recebido 031 10/10/89

  
ASSINATURA

CONFIDENCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06

Brasília, 6 de dezembro de 1989.

O Chefe do Serviço de Transporte Aéreo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP/FUNAI nº 001/86, de 04/07/86, é:

Considerando a necessidade de comprovar a efetiva prestação de serviços nas aeronaves desta Fundação, quando das revisões, reparos, e, em particular do PT FEB;

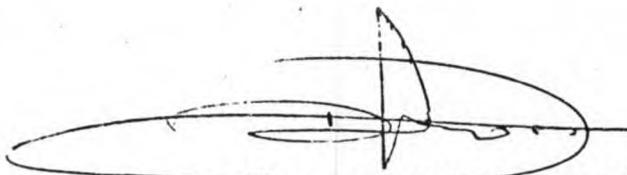
Considerando a dificuldade do transporte aéreo e a rigorosa observância dos níveis de segurança;

Considerando as diretrizes econômico - financeiras do Governo, pendentes ao efetivo controle de gastos públicos.

**RESOLVE:**

I. Atender solicitação interna via CI nº 330/CAF/89, indicar os servidores CUSTÓDIO NETTO Jr., Classe 10, Padrão C e MARIANO J. MARCOS TERENA, Classe 8, Padrão D, para compor junto o servidor designado pela CAF, Comissão Especial de Vistoria Técnica, para proceder criteriosa vistoria no tocante aos serviços executados nas aeronaves desta Fundação.

II. A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



RAUL FRANCE MONTEIRO

Chefe STA

SEP Quadra 702 Sul  
Edifício Lex, 3º andar  
CEP 70.350 Brasília D.F.

CONFIDENCIAL



FUNAI  
Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DO INTERIOR

M. Terena

PSS.475, p.69/78

Brasília, DF, 11 de dezembro de 1989.

ILMO. SR.

CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÃO DO MINTER

MINISTÉRIO DO INTERIOR - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

Senhor Chefe,

Encaminho a V. Sa., alguns documentos a respeito da situação de relacionamento entre a FUNAI, vida aviatória e a minha pessoa, com o fim de mantê-lo informado a respeito e as providências cabíveis.

  
= M. J. MARCOS TERENA =

CONFIDENCIAL

SEP Quadra 702 Sul  
Edifício Lex, 3º andar  
CEP 70.330 Brasília D.F.

CONFIDENCIAL

PSS. 475, p. 70/78

  
FUNAI  
Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DO INTERIOR

COMUNICADO S/Nº

Brasília, DF, 11 de dezembro de 1989.

ILMO. SR.

RAUL FRANCE MONTEIRO

Chefe do STA e Assessor Especial da Presidência da FUNAI

Senhor Chefe,

Causou-me agradável surpresa e interrogativa estranheza o apêlo de V. Sa. a mim dirigido, conforme documento nº 06 de 06.12.89.

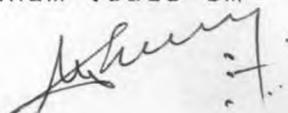
Agradável surpresa, porquanto V. Sa., não me dirigia a palavra desde agosto último, sequer para os cumprimentos de meu natalício, muito menos pela passagem do Dia do Aviador, e, interrogativa estranheza, pelo apêlo a mim dirigido através do citado documento, na qual me é solicitado atender a indicação de compor uma "comissão especial de vistoria técnica".

Conforme é de pleno conhecimento de V. Sa., desde 19.05.89, data do acidente com a aeronave PT.FAR, que graças a alguma habilidade e perícia deste piloto-Índio constatada pelos investigadores, não houve danos pessoais e mesmo assim, fui sorrateira e preconceituosamente, afastado da escala de vôo pelas chefias imediatas e superiores, muito embora o 2º piloto - José Guilherme Corrêa Montenegro continuasse a exercer o referido cargo sem nenhum constrangimento.

Acostumado aos mais diversos preconceitos desde a mais tenra idade por pessoas inescrupulosa ou ignorantes, deparei-me com essa atitude do órgão de assistência ao Índio que desaguou a ter meu Certificado de Habilitação Técnica (CHT) de mono e multimotores vencidos em agosto último, quando verbalmente informei e solicitei a V. Sa. o devido recheque, que não sendo atendido e orientado por colegas da casa, fiz a solicitação formal (cópia anexa), protocolado em 03.10.89. Lembro por oportuno, que até esta data, embora aeronaves como o PT.FAO, KYA, tenham voado em

SEP Quadra 702 Sul  
Edifício Lex, 3º andar  
CEP 70.330 Brasília D.F.

CONFIDENCIAL



CONFIDENCIAL

PSS. 475, p. 71/78



FUNAI  
Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DO INTERIOR

- fls. 02 -

céus brasileiros, além do estimado PT.FEB, não houve para comigo, qualquer possibilidade de realizar a dita prova prática.

Assim sendo, senhor Assessor Especial, venho às vésperas do espírito natalino e de um novo tempo para o nosso Brasil, agradecer a prestimosa lembrança a meu nome para a execução de tão nobre missão e informá-lo que infelizmente, não poderei aquiescer tal solicitação pelos seguintes motivos:

I - Não exerço na Fundação Nacional do Índio, a função de Agente Fiscalizador, Mecânico de Aeronaves, muito menos de Vistoriador - técnico de hangares ou de manutenção.

Gostaria de alertar neste ponto, que não gostaria de incorrer na mesma situação constrangedora que V. Sa. e o piloto Denerval Feliciano incorreram, quando foram arguidos perante o SERAC-6 pela Oficina JATO, resultando no documento em anexo;

II - Que não estando ainda, habilitado tecnicamente para o voo pelo SERAC-6 pelos motivos expostos, vejo-me constrangido a quebrar a ética para com os demais colegas, visto que todos estão com seus CHT em dia, voando normalmente, inclusive a própria V. Sa. embora fora da função de tripulante mas exercendo-a até mesmo como Comandante;

III - Que causa-me preocupação a acirrada disputa entre as oficinas em Brasília, a respeito das licitações feitas pela FUNAI para atendimento e manutenção de suas aeronaves, ocasionando / até mesmo reunificação dos pilotos do órgão com o fim de questionar esta ou aquela oficina com provas documental, visando a segurança do voo, e as visitas constantes de V. Sa. a uma e outra oficina paralelamente;

IV - Informo a V. Sa., que cópia deste documento está sendo dirigida aos, Exmo. Sr. Secretário Particular da Presidência da República, Exmo. Sr. Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República e ao Sr. Chefe da DSI/MINTER.

SEP Quadra 702 Sul  
Edifício Lex, 3º andar  
CEP 70.330 Brasília D.F.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

PSS.475, p.72/78

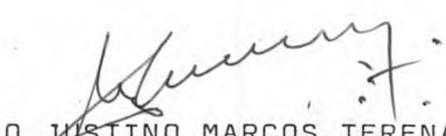


FUNAI  
Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DO INTERIOR

- Fls. 03 -

Isto posto, senhor Assessor Especial, ratifico mais uma vez meus sinceros agradecimentos, e informo que continuarei no aguardo do recheque que certamente ocorrerá quando seu alcance profissional de colega da aeronáutica achar por bem autorizá-lo não só no papel, mas também na prática.

Ao mesmo tempo, almejo para V. Sa., e digníssima família, votos de um Feliz Natal e em Ano-novo cheio de vãos em céu de brigadeiro.

  
= MARIANO JUSTINO MARCOS TERENA =  
Piloto-Índio do quadro de Aviadores da FUNAI

CONFIDENCIAL

SEP Quadra 702 Sul  
Edifício Lex, 3º andar  
CEP 70.330 Brasília D.F.

Braília, 28 de março de 1.990

ILMO. SR.

Superintendente-Geral da FUNAI

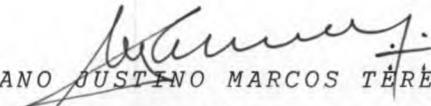
Cel de Artilharia - AIRTON ALCÂNTARA GOMES

(Respondendo interinamente p/Presidência)

Senhor Superintendente,

De acordo com as recomendações constitucionais e tendo em vista a extinção do SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES e, por conseguinte a Assessoria de Segurança e Informação, solicito o devido encaminhamento de V. Sa., no sentido de que me sejam liberadas em "protocolo", todas as informações constantes no arquivo da referida Assessoria.

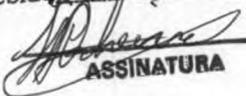
*Em 30/3/90  
De ordem do Presidente  
da FUNAI, seja dado  
vista de todos os  
documentos existentes  
na antiga ASI  
Mariano*

  
= MARIANO JUSTINO MARCOS TÊRENA =

Piloto-Índio da FUNAI

FUNAI/Protocolo Reg. \_\_\_\_\_

Recebido 28/03/90

  
ASSINATURA

INFORMAÇÃO Nº 008 /AEP/90

DATA: 23.07.90

ASSUNTO: ATIVIDADES DE MARIANO JUSTINO MARCOS TERENA

REFERÊNCIA: DETERMINAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA FUNAI

ORIGEM: AEP/FUNAI

DIFUSÃO: Sr. PRESIDENTE DA FUNAI

## 1. DADOS CADASTRAIS

Nome: MARIANO JUSTINO MARCOS TERENA

Filiação: Felipe Justino Marcos e Madalena Gomes Marcos

Data de Nascimento: 15.07.52

Naturalidade: Campo Grande/MS

Identidade: 245.778 - M. Aer

Estado Civil: Solteiro

Data de Admissão na FUNAI: 13.07.82

Cargo: Piloto de Aeronave (Em disponibilidade a partir de 20.06.90).

## 2. DESEMPENHO FUNCIONAL

### a. Principais Registros Funcionais

- Portaria 379/P, de 13.07.82 - admitido no emprego de Auxiliar Técnico de Estatística.
- Portaria 660/P, de 01.09.83 - alterado o enquadramento de Auxiliar de Estatística para Piloto de Aeronave.
- Portaria 315/P, de 09.05.84 - designado Chefe de Gabinete da Presidência da FUNAI.
- Portaria 684/P, de 15.04.85 - dispensado da Função de Chefe de Gabinete.
- Portaria 10-MinC, de 17.04.85 - designado Assessor do Ministro da Cultura.
- AVISO Nº 330/87 - MinC, de 06.10.87 - Ao Sr. Presidente da FUNAI apresentando o servidor epigrafado, que se encontrava à disposição do Ministério da Cultura.



FUNAI  
Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DO INTERIOR

- Horas de Vôo - (Quadro Anexo)

b. Punições sofridas

- Não há punições em seus assentamentos nesta Fundação.

c. Conceito do Chefe

- Não há registro nesta Assessoria.

3. ATIVIDADES POLÍTICAS

- a. No período de 07 a 13.04.82, fez viagem à LÍBIA atendendo convite do Governo daquele país, através do PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT).
- b. Nas eleições de 1986, foi candidato a Deputado Federal no DISTRITO FEDERAL, pelo PDT.
- c. Em 03.07.90, encaminhou à CRH/FUNAI documentação do PT, oficializando sua candidatura a Deputado Federal pelo Distrito Federal (nº 1390), nas eleições de 03 de outubro próximo.

AEP/RGA/d.c.c



FUNAI  
Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DO INTERIOR

PSS.475, p. 76/78

HORAS DE VÔO DE PILOTOS DA FUNAI

PERÍODO - 1984 a 1990

PILOTO	ANO							TOTAL
	1.984	1.985	1.986	1.987	1.988	1.989	1.990	
FELICIANO	470:25	397:55	405:15	181:50	448:40	404:55	249:35	2.558:35
RAINERO	473:50	480:10	379:40	400:05	331:15	217:20	133:55	2.416:15
POVA	305:05	353:55	354:20	347:50	334:55	214:35	155:00	2.065:30
CUSTÓDIO	440:45	400:00	203:25	174:05	109:00	230:20	_____	1.557:35
GUILHERME	237:05	181:20	195:10	249:45	154:30	125:30	76:50	1.220:10
FLÁVIO	51:50	205:25	110:55	308:15	115:30	281:45	117:10	1.190:50
TERENA (1)	117:30	59:20	_____	63:25	41:35	37:55	17:55	337:40

Obs: (1)

- Considerando-se o ano de 1983 (160:00 - horas), quando o Piloto **MARCOS TERENA** começou a voar, o total sobe para 497:40 horas.
- O referido Piloto voou apenas 1/3 das horas de vôo do Piloto que menos voou na FUNAI
- O piloto **TERENA** não voou durante o ano de 1986 em virtude de se encontrar à disposição do então Ministério da Cultura.



FUNAI  
Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DO INTERIOR

PSS. 475, p. 77/78

RELAÇÃO DE HORAS VOADAS NO PERÍODO DE 1982/1990

ANO	POVA	CUSTÓDIO	FLÁVIO	FELICIANO	GUILHERME	RAINERO	AVO
1990	155:00	---	117:10	249:35	76:50	133:55	
1989	214:35	230:20	281:45	404:55	125:30	217:20	
1988	334:55	109:00	115:30	448:40	154:30	331:15	
1987	347:50	174:05	308:15	181:50	249:45	400:05	
1986	354:20	203:25	110:55	405:15	195:10	379:40	
1985	353:55	400:00	205:25	397:55	181:20	480:10	
1984	305:05	440:45	51:50	470:25	237:05	473:50	
1983	384:05	356:10	413:25	313:55	422:50	553:10	
1982	---	---	---	---	---	---	
TOTAL	2.449:45	1913:45	1604:15	2872:30	1643:00	2969:25	
	3	4	6	2	5	1	

OBS: Quadro preparado pelo STA  
em 25 Jul 90  
*[Signature]*

RELAÇÃO DE HORAS VOADAS DO PILOTO MARCOS TERENA NO ANO DE:

1990 - 17:55 HORAS <sup>Ate</sup> ~~ABRIL~~ / JUNHO  
1989 - 37:55 HORAS  
1988 - 41:35 HORAS  
1987 - 63:25 HORAS  
1986 - -- ~~MC~~ Porque? disp. M. CUTIQUA  
1985 - 59:20 HORAS  
1984 - 117:30 HORAS  
1983 - 160:00 HORAS  
1982 - --

*Deajo*  
*media anual*  
*do outros pilotos*

DATA DE ADMISSÃO: 13.07.82

0  
3,40

494 +  
3.40  
497